Anno XXVII. Segunda feira 14 de Julho de 1851. N. 156.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	7 de Junho	Minas...	20 de Maio
Maranhão	14 de dito.	S. Paulo.	12 de Junho.
Ceará....	17 de dito.	R. de J...	20 de Junho.
Parahiba.	16 de dito.	Bahia...	26 de dito.

DIAS DA SEMANA.
14 Seg. Boaventura b
15 Terç. S. Gamillo.
16 Quart. Triumpho da Santa Cruz.
17 Quint S. Aleixo.
18 Sext. S. Mariuha v. m.; S. Rufilo b.
19 Sab. S. João G.
20 Dom. O Anjo Custodio do Imperio.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2ª *vara do civel.* 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 5, as 8 horas e 48 minuto da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Junho	Austria..	4 de Junho
Hespanha	11 de Junho	Suissa ..	10 de Maio.
França ...	7 de Junho	Suecia....	28 de Maio.
Belgica...	3 de Junho	Inglaterra	7 de Junho
Italia.. ..	1 de Junho	E.-Unidos.	24 de Maio.
Alemanha.	4 de Junho	Mexico...	3 de Maio.
Prussia...	4 de Junho	California	15 de Abril.
Dinamarca	30 de Maio.	Chili.	
Russia...	10 de Maio.	Buenos-Ayres.	
Turquia.	4 de Junho,	Montevideo	9 de Junho

CAMBIOS DE 12 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal
» Lisboa, a 100

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas....	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000......	9$000 a	9$100
Prata.—Patacões brasileiro...	1$920 a	1$920
Pesos columnarios...	1$920 a	1$920
Ditos mexicanos.....	1$760 a	1$760

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1851.

Officio. — Ao commando das armas, inteirando-o de o não haver approvado a compra das cento e tres grosas de botões de massa com o n. 8, que sendo encommendadas pelo tenente coronel Luiz José Ferreira ex-commandante do extincto oitavo batalhão de caçadores para o referido batalhão, chegaram quando o mesmo já se achava dissolvido, e que por conseguinte não póde a sua importancia ser deduzida dos dinheiros que tem o mencionado ex-commandante de recolher á pagadoria militar. —Scientificou-se a pagadoria.

Dito. — Ao mesmo, remettendo o requerimento em que José Narciso da Silva, filho, pede ser alistado no exercito como voluntario, afim de que mande S S. inspecciona-lo, e julgando-o capaz proponha o premio que se lhe deve dar.

Dito. — A thesouraria da fazenda, para que ouvindo o inspector interino da alfandega, informe senão será possivel, em lugar do individuo proposto para administrador da capatazia, nomear provisoriamente um dos empregados daquella repartição menos subcarregado de trabalho, e que tenha a precisa aptidão para tal serviço, até que o governo imperial resolva definitivamente sobre as propostas vindas da mesma thesouraria e da alfandega.

Dito. —A pagadoria militar, disendo que para poder resolver o que for de justiça sobre a ajuda de custo que pede o alferes ajudante do corpo fixo do Piauhy Martinho José da Silva, he preciso que declare se ha necessidade de fazerem-se taes pagamentos nesta provincia, quando podem ser requeridos na do Maranhão onde existe o corpo a que pertence o dito alferes.

Dito.—A mesma, para que proponha o jornal que devem vencer os dous mestres carpina e pedreiro que vão em commissão a Fernando de Noronha, e bem assim a quantia que se lhe póde adiantar.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial, dizendo que visto não poder continuar a ser illuminada a cidade de Olinda por não estar esta despeza [illegible]torisada por lei como consta de sua infor[illegible], mande tomar conta dos 70 lampeões e [illegible]tencilios, verificando o seu estado e re[illegible]bilisando o respectivo arrematante, pelas faltas em que por ventura tenha incorrido, depois do que fará recolher tudo ao arsenal de guerra, dando conta a presidencia do resultado. — Neste sentido officiou-se ao arsenal de guerra e a camara daquella cidade.

Dito. — Ao director das obras publicas, para que remetta uma cópia do orçamento e planta do caes do Apollo, para ficar na secretaria da presidencia, visto ter de ser transmittida ao Exm. Sr. ministro da fazenda a que S. mc. enviou com officio de 10 de junho ultimo.

Dito.— Ao juiz municipal da primeira vara, para mandar aprompter, afim de seguirem para o presidio da ilha de Fernando em o dia 12 do corrente no patacho *Pirapama* os sentenciados vindos do Ceará, para terem semelhante destino. Antonio Martins de Barros, José dos Santos da Silva, José Gomes das Almas, José de Souza Menezes e Manoel Pereira do Nascimento, cujas guias remette, e bem assim o sentenciado Francisco Pereira da Silva, sendo-lhe a guia deste enviada pelo desembargador chefe de policia interino. — Neste sentido officiou-se ao mesmo chefe de policia.

Dito. — Ao delegado do Rio Formoso, para que informe sobre o destino que deu aos dous Africanos buçaes, que sendo apprehendidos pelo alferes commandante do destacamento daquella cidade Manoel Joaquim Bello, foram entregues a S. mc., declarando quaes as diligencias que tenha feito no sentido de descobrir os crim[illegible] que [illegible] escravisado. -- Officiou-se ao commando das armas para exigir do referido official informações a respeito.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAÕ EM 7 DE JUNHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

(Conclusão.)

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra para responder o Sr. Mello Franco.

O Sr. Mello Franco: -- Tenho necessidade, Sr. presidente, de fazer sensivel que, discutindo-se a lei de forças de terra em uma das sessões precedentes, e manifestando-se a camara derejos de votar, eu e meus nobres collegas da opposição cedemos da palavra; entretanto que os nobres deputados meus adversarios, não concordando comnosco, fallaram, e no dia seguinte, em que lhe deveriamos responder, encerraram a discussão, isto he, aquelle mesmo que nos vio ceder da palavra para se votar, usou della, e concluio, por assim dizer, requerendo o encerramento, o qual foi approvado naturalmente porque a camara não attendeu para a circumstancia que me refiro.

Trago isto, Sr, presidente, não para prevalecer-me do direito em que estou, tendo a palavra para discutir com o honrado deputado todas as proposições que elle avançou; principalmente quando V. Ex. vio que um nobre deputado não póde desconhecer a justiça e a razão com que nós tinhamos apresentado alguns factos praticados em minha provincia contrarios á lei; menciono apenas a confissão importantissima feita pelo nobre deputado para mostrar á camara que não he fundado em razão que quasi sempre se nos accusa de exageração. He o nobre deputado chefe de policia de Minas que, sem duvida possuido de louvavel espirito de justiça, procurando attenuar a importancia de alguns factos apresentados por mim e pelo meu nobre amigo, não póde deixar de reconhecer que no municipio do Bom Fim o comportamento da policia tinha sido violento e contrario á lei; o nobre deputado em seguida teve a bondade de nos declarar que, em vista desse comportamento violento e contrario á lei, o governo não se conservou indifferente e reprehendêra severamente a essas autoridades que no exercicio de suas funcções nem respeitavam á lei, nem se conduziam com aquella moderação que deve caracterisar a todo o empregado publico.

Chamo a attenção da casa, Sr. presidente, para a declaração do nobre deputado, porque a julgo de muito alcance, e sufficiente para demonstrar a maneira porque são administradas as provincias. Uma autoridade que pratica actos contrarios á lei, isto he, que emprega a violencia para perseguir a adversarios, merece em Minas uma severa reprehensão, como nos disse aqui o nobre deputado que he ali chefe de policia!

O Sr. Barbosa: -- A reprehensão he uma pena.

O Sr. Mello Franco: -- Póde-se mais exactamente definir a situação em que nos achamos, a causa do geral descobrimento, senão tambem de todas as desgraças, que resultam da falta de confiança.

Ora, note a casa que essa reprehensão severa, de que nos dá noticia o nobre deputado, foi feita tão em segredo pelo presidente que ninguem teria della noticia a não ser a declaração do honrado membro: acredito, porém, que ella existio porque o diz o nobre deputado, mas notarei que uma reprehensão, para ter o alcance de uma pena, deverá ser publicada na folha official; por esse meio manifestaria o administrador da provincia sua reprovação aos actos violentos e contrarios a lei, e tirando a força moral ás autoridades que os tivessem praticado, admoestaria aquellas que pudessem pretender seguir a mesma linha de conducta.

Eu esperava, senhores, quando ouvia a declaração do nobre deputado, a noticia de se acharem destituidas e responsabilisadas as autoridades, que, mesmo na opinião do honrado membro, praticaram actos contrarios ás leis, e como assim não aconteceu e o presidente de Minas contentou-se em castiga-las em segredo com a pena de severa reprehensão, eu continúo a appellar para Deos, para a razão publica esclarecida, e cada vez mais convencido da razão e da justiça com que em outra occasião qualifiquei aqui ao presidente de minha provincia. (*Apoiados da opposição.*)

Citei com prazer este facto para mostrar que não são infundadas as censuras que temos feito nesta casa; e direi, Sr. presidente, que a razão porque differentes administradores de provincias, notavelmente o que preside a de Minas, não tem cumprido os seus deveres, não he sem duvida porque tenham interesse algum particular em praticar ou deixar que se pratiquem actos contrarios ás leis. O nobre deputado chamou minha attenção sobre esta circumstancia; e por isso lhe direi que quando os presidentes de provincias, reconhecendo o arbitrario comportamento de seus subordinados, deixem todavia de lhes impor a responsabilidade conveniente, he porque, senhores, isto não he ignorado de ninguem, esses presidentes não tem em mira senão eleições: querem ter esses empregados sempre promptos e asados para commetterem violencias na proporção da necessidade do triumpho ou imposição a que se tem reduzido a soberania do povo; he porque esses presidentes ou commissarios do poder executivo vêm-se destituidos da necessaria força moral para punir e mandar castigar ainda mesmo um comportamento desses que o nobre deputado reconhece contrario á lei.

Sr. presidente, o facto que acabo de referir incidentemente, parece-me que será sufficiente para que eu obtenha a permissão de um honrado membro que hontem pareceu querer arvorar-se em arbitro competente, não só para aquilatar o merecimento dos differentes deputados que tomam parte nos debates da casa, como tambem para lhes impôr uma linha de conducta que esse nobre deputado julga-se com direito de lhes traçar. Direi ainda, Sr. presidente, em relação a mim, que quando occupo a attenção da camara e chamo a do governo ou do paiz para os factos que se praticam em differentes localidades de minha provincia, julgo que esse tempo não he o que mais inutilmente se gasta nesta casa, porque muitas vezes tenho declarado que não faço opposição sómente pelo desejo de a fazer. (*Apoiados da minoria.*) Senhores, quando chamo a attenção do governo sobre o comportamento das differentes autoridades, parece-me que desempenho melhor os meus deveres do que se por ventura me encarregasse de demonstrar com testemunhas que não ilhéo ou que já sabia latim com 10 annos de idade. (*Apoiados da opposição.*) Sr. presidente, docil como sou, sinto e lastimo quando incorro em censuras que por ventura homens sisudos me possam fazer com justiça; mas quando aquelles que não reputo se acharem nestas circumstancias, se arvoram em directores incompetentes do meu comportamento, pouco me importa que o approvem ou reprovem.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, entro no objecto da discussão, pedindo permissão á camara para rectificar alguns factos, e fazer algumas observações a respeito de varias proposições que me pareceram não dever deixar passar sem resposta.

He sem duvida, Sr. presidente, a primeira vez que observo tanto desejo em um ministro da corôa de discutir os seus actos; parece-me mesmo extraordinario que sem nenhuma provocação o nobre ministro da fazenda, que aliás me parece sempreguiado pelo desejo de querer acertar, e dominado pelo mais escrupuloso sentimento de moderação, julgasse todavia que devera atirar a luva á opposição que de nenhuma maneira tinha offendido o melindre de S. Exc. Não sou competente para discutir os negocios que correm por conta do ministerio da fazenda: mas como V. Exc. sabe que neste debate o meu nobre amigo o Sr. Souza Franco já não póde tomar parte porque tem esgotado as vezes que o regimento lhe permitte fallar, não tenho remedio senão dizer algumas palavras em resposta ao que S. Exc. disse.

Disse o nobre ministro, Sr. presidente, que os exemplos apresentados pelo meu nobre amigo para demonstrar que o nosso estado actual não he prospero, como suppõe S. Exc., que não póde provar senão contra elle, desconhecendo talvez não só que nosso augmento de rendas tem sido gradual, como tambem que esses ministerios que estiveram á frente dos negocios publicos de 1844 a 1848 concorreram e muito para este tal ou qual estado de prosperidade que actualmente observamos. He sabido que a certos regulamentos e uma fiscalisaçao mais bem combinada a respeito da alfandega do Rio de Janeiro.....

O Sr. Pereira da Silva: -- Em todas ellas: Bahia, Pernambuco, etc.

O Sr. Mello Franco: -- ..... para o que muito concorreu a nomeação que um dos ministerios anteriores a S. Exc. fez do digno empregado que ora ali está.....

O Sr. Sayão Lobato Junior: -- Nosso correligionario.

O Sr. Mello Franco: -- Não sei se he correligionario dos nobres deputados....

O Sr. Carvalho Moreira: -- Questão á parte.

O Sr. Mello Franco: -- E se he correligionario do nobre deputado, o que prova isso he que esses *implacaveis inimigos* da conciliação, quando tratavam de preencher os lugeres publicos, nem eram guiados pelo nepotismo nem pela afilhadagem e mesquinhas conveniencias de parcialidades; procuravam os individuos que lhes pareciam mais asados, sem se importarem muito com suas opiniões politicas.

Mas, Sr. presidente, he sabido que este augmento da renda gradual de que o nobre ministro se vangloria, o meu nobre amigo não desconheceu que S. Exc. tivesse alguma parte nelle; assim como tambem parece devido a algumas violencias e vexames que se praticam na alfandega em consequencia do regulamento em vigor; por exemplo, quando apparece uma porção qualquer de um medicamento caro, como o acetato de morphina ou sulfato de quinina, he o importador obrigado a pagar o imposto em relação do peso do objecto e mais do vidro que o contém; isto me parece injusto, e sem duvida he devido ao regulamento. Não censuro de maneira alguma ao empregado que dirige aquella repartição, de quem aliás formo a mais vantajosa idéa.

Tambem disse o honrado ministro que a incorporação de um banco e abundancia dos capitaes que se notam actualmente na praça provavam o estado de confiança de que o meu nobre amigo pareceu duvidar. Eu entendo que o governo tem tido tanta parte neste phenomeno como eu, isto he, que não tem tido tanta parte alguma nelle. V. Exc. sabe que avultados capitaes, eram destinados ao trafico (*apoiados*); que esses capitaes, não encontrando collocações nas empresas que costumam promover os governos que cuidam em alguma cousa mais do que dos interesses de um partido, isto he, que esses capitaes, não podendo encontrar emprego nas empresas que deveriam ter por fim facilitar nossas communicações, procuram e entregam-se ao primeiro meio que lhes proporciona algum lucro, e que esta he a razão por que tão facilmente se estabeleceu esse banco.

O Sr. Cerqueira: -- Tem entrado mais de 20 mil contos.

O Sr. Mello Franco. -- Essa abundancia de metaes que nota o nobre deputado não he devida ao governo, he devida ao calor e á humidade.....

O Sr. Paula Fonseca: -- O calor e a humidade favorecem a vegetação, mas não favorecem a paz, a confiança publica e o progesso material do paiz, meu amigo.

O Sr. Mello Franco: —....e talvez a extraordinaria extracção do ouro. Creio porquanto que a nossa exportação, que foi neste anno de maior valor que a importação, e que a differença entre a exportação, tem sido compensadas por moeda metallica.

(*Cruzam-se varios apartes.*)

O Sr. Presidente: — Peço aos nobres deputados que não interrompão o orador; he uma infracção constante do regimento.

O Sr. Mello Franco —He assim, Sr. presidente, que nós vemos que a renda do imperio em 1848 a 1849 importou em 26,156:350$; que em 1849 a 1850 importou em cerca de 28,000:000$; que em 1850 a 1851 vai-se verificando ser de 31,119:000$; como calculou o Sr. ministro; total, 85,275:350$. Ajunte-se-lhe recursos extraordinarios, venda de apolices, emissão de bilhetes, 7,431:269$, e veremos que prefaz a quantia de 92,709:619$. Desta quantia sabe-se que se gastou no anno financeiro de 1848 a 1849 25,880:739$, devendo portanto ter ficado á disposição do ministerio para os dous annos financeiros de 1849 a 1850, e 1851, a somma de 66,828:880$: e portanto esta enorme quantia o Sr ministro da fazenda teve á sua disposição para gastar nesses dous annos financeiros, a parece que a tem gasto toda.

O Sr. Penna: = Peço a palavra.

O Sr. Mello Franco: = Nem por isso S. Ex pode nos dar a segurança de que uma tão extraordinaria receita possa chegar para os exercicios a que ella he destinada. Eu sinto, Sr. presidente, que o nobre ministro se enganasse declarando-nos que os ministerios precendentes deixaram do anno financeiro de 1847 a 1848 para o seguinte exercicio o onus de 8,684:433$, e o engano de S. Ex. esteve em não se lembrar dos saldos que encontrou nos cofres publicos, isto he, de 2,799 302$, que diminue sem duvida o encargo que S. Ex. deve ter encontrado. Fica pois demonstrado que o encargo de que nos fallou o Sr. ministro da fazenda não he tão grande como S. Ex. pareceu acreditar: tambem o nobre ministro devia ter em consideração que quando esses ministerios tomarão conta do poder a divida que então existia em bilhetes do thesouro era extraordinaria. Entendi que devia fazer esta observação, para que as palavras de S. Ex. não passem incontestadas, e alguem conclua dellas que nós antecessores de S. Ex. nada cabe, nenhuma parte tiveram nesse tal e qual estado de prosperidade em que nos achamos; S. Ex. tem muito merecimento, muita habilidade, não precisa daquillo que pertence aos outros.

O Sr Penna: = O Sr. ministro da fazenda dão negou de maneira alguma osserviços de seus antecessores.

O Sr. Mello Franco: = Sr. presidente, farei agora algumas observações relativamente á repartição dos negocios estrangeiros. Eu sinto, Sr. presidente, que o nobre ministro dos negocios estrangeiros, tão versado como he nestes negocios, quizesse hontem accusar o ministerio seu antecessor por uma phrase que S. Ex. descobrio em um officio. He obvio que o ministro que manda redigir um officio ou uma circular para ser dirigida aos differentes presidentes de provincia, não tem necessidade alguma de a communicar a seus collegas; nem razoavelmente se póde fazer a estes responsaveis por um acto daquelle; nem mesmo Sr. presidente, se pode fazer responsavel ao nobre general o Sr. João Paulo dos Santos Barreto por essa phrase isolada que se encontra nesse officio, porquanto sabe-se que um ministro que tem tantos negocios a seu cargo, dá suas ordens muitas vezes a um empregado que não tem a necessaria lealdade, e que para o comprometter serve-se de uma ou outra palavra menos conveniente, e que o ministro na melhor boa teem negocio de pequena importancia, assigna o officio ou circular, contentando-se em verificar a direcção della. Mas Sr. presidente, o que he mais notavel he que quando o nobre ministro accusava seus antecessores por abandonarem o Rio Grande do Sul; ao mesmo tempo elle mostrava por esse documento que elles procuravam manter ali um exercito, como reclamavam nossas necessidades. Esses ministros, Sr. presidente, queriam então a paz, sem assim como a desejão hoje; mas queriam a paz esses comprometimentos e riscos que hontem vimos apresentar-se aqui como imminentes e possiveis, he verdade que por hypothese. S. Ex., no correr do seu discurso, declarou que sentia que a opposição não tivesse entrado nesta discussão com aquelle desenvolvimento que S. Ex. esperava; mas, Sr. presidente, quando algum de nós faz alguma observação a respeito dos negocios do Rio da Prata, os honrados membros da maioria averbão-nos de suspeitos, julgão perigosas essas observações, de maneira que o deputado da opposição não sabe como se ha de haver; se elle he reservado, se apenas enuncia alguns factos para fundamentar o seu juizo, o Sr. ministro o censura, lastima que nós não tenhamos entrado na materia profundamente Sr. presidente, o nobre ministro dos negocios estrangeiros estabeleceu hontem aqui differentes hypotheses,; disse elle: « Quereis a paz deixando que o Paraguay se incorpore á Confederação Argentina? Quereis a paz deixando a independencia de Montevidéo entregue aos desejos de conquista do governador de Buenos-Ayres? Quereis a paz deixando que um Estado poderoso se organise, e depois nos venha exigir o comprimento de um tratado roto que nos levaria grande parte da provincia do Rio Grande do Sul e Matto Grosso? » Ora, eu entendo que as hypotheses semelhante se poderia responder por esta fórma: « Quereis a paz com a Inglaterra quando nossos portos são por ella policiados, nossas fortalezas bombardeadas, nossa independencia e soberania menosprezadas? » Eu não sei, Sr. presidente, como em caso semelhante se poderia argumentar por hypotheses; nós a este respeito manifestamos os nossos desejos em favor da paz, mas declarando sempre que em circumstancias extraordinarias o nosso voto não era duvidoso. V. Ex. sabe que a opposição não dispõe dos recursos que tem o ministerio para avaliar a situação! V. Ex. sabe que muitas vezes as informações que chegão ao nosso conhecimento podem ser exageradas; que evitando uma discussão profunda a respeito dos negocios do Rio do Prata, a opposição não faz mais do que guardar uma reserva que me parecia louvavel.

Entretanto o nobre ministro perguntou; « O que entendeis por intervenção? Quaes os factos que tendes para dizer que o governo quer intervir nos negocios do Prata? Sr. presidente he tambem extraordinaria uma proposição desta ordem: parece-me que o pouco que temos dito a este respeito era sufficiente para manifestar nossos receios, e ao mesmo tempo fazer comprehender ao paiz a intervenção e a extenção dos sacrificios que já temos feito, e que por ventura se tem de exigir ainda muito brevemente. Quereria o nobre ministro que além dos factos que a imprensa bem informada tem apresentado, eu viesse aqui discutir as razões porque se acha preso o general Rivera? Quererá S. Ex. que eu discuta ou lhe pergunte: = Será exacto que o governo celebrou uma convenção particular com um dos governadores das provincias do Prata, que tem contrahido empenhos com esse governador para que os negocios do Rio da Prata tenhão o desenlace que vai apparecendo? Quer o nobre ministro que a opposição venha aqui referir tudo quanto tem chegado ao seu conhecimento? = Eu entendi, Sr, presidente, que era necessario alguma couza dizer a este respeito, muito principalmente quando o nobre ministro da justiça nos provocou aqui em uma occasião para esta discussão, entendi tambem que era do nosso dever observar o comportamento do ministerio e ver até onde chegavão suas declarações para que pudessemos com toda a franqueza entrar em uma discussão que eu julgo importantissima. Sr. presidente, os negocio do Rio da Prata vão tendo o andamento que deseja o governo...

Eu sou o primeiro a reconhecer os talentos e o merito do nobre ministro dos negocios estrangeiros (*apoiados*), porque não posso deixar de reconhecer o merito onde quer que elle exista.

O Sr. Pereira da Silva: —Vá assim, que vai bem.

O Sr. Mello Franco: Todavia permitta o nobre ministro que eu ainda não lhe dê os emboras....

O Sr. Pereira da Silva: — Agora não vai bem.

O Sr. Mello Franco: —.... pelos acontecimentos conhecidos e ha muito tempo previstos pelo publico, e esperados por aquelles que estão inciados no complexo de medidas que constituem a intervenção do governo nos negocios do Rio da Prata; permitta o nobre ministro que o não felicite pelo que vai apparecendo na Confederação argentina, e que pelo contrario, em vista desses factos, eu não tenha senão motivos para cada vez mais receiar pelo futuro do meu paiz; parece-me, Sr, presidente, que uma federação poderosa, muito mais importante do que esses pequenos Estados do sul, se vei organisar no Rio da Prata, e se por ventura o Brazil não tem de concorrer senão para a incorporação de um estado forte e poderoso, que não póde deixar de ser seu adversario, eu não sei, Sr. presidente, o que poderemos lucrar em termos concorrido para isto

Ainda hoje vejo no *Jornal do Commercio* que o presidente do Paraguay mandou o bastão do dictador Francia ao general Urquiza; e não indicará este facto que uma liga se vai formar, que outros Estados se unirão a ella, e que quando o dictador de Buenos-Ayres venha a cahir, como eu desejo, outro mais forte e poderoso o tenha de substituir?

O Sr. Maciel Monteiro: — Mais poderoso do que elle?

O Sr. Mello Franco: — Sim, mais poderoso; quando o Paraguay e o Estado oriental se ligarem por meio de uma federação conjunctamente com as outras provincias da Republica Argentina, aqual neste caso se tornaria o arbitrio exclusivo na America Meridional, e o inimigo natural do Brazil, como são todas as republicas dos Estados monarchicos, dadas as circumstancias.

O Sr. Pereira da Silva: —A historia ahi está para negar esta proposição; leia a historia he quanto basta.

O Sr. Cerqueira: -- Então hoje ninguem se póde alliar com a França.

O Sr. Mello Franco: -- Eu não entro nesta questão que me levaria muito longe. A este respeito sómente direi duas palavras mais, e vem a ser que faço votos para que o nobre ministro desempenhe com honra para si, e pare o paiz tudo quanto a situação exige do seu patriotismo, porque a responsabilidade que pesa sobre S Ex he immensa, e não póde ser contestado que quando um Estado se arruina em consequencia de uma empresa, a perda de quem a conduz he certa.

Agora, Sr. presidente, direi algumas palavras para responder a alguns dos nobres deputados que considerarão os negocios internos e que se dignarão refutar alguma das proposições que eu emitte na casa. Parece-me senhores, que não foi contestada a proposição que eu avacei aqui, e ficou provada a intervenção não só do ministerio, como de seus delegados nas eleições. A respeito do ministerio V. Ex. vio que o nobre ministro da justiça querendo defender-se aqui, fez-nos a leitura de cartas, que ao mesmo tempo que lhe serviam praa o fim a que se propunha S. Ex., mostravam a maneira pela qual o ministro interveio nas eleições do Rio Grande do Norte. Eu disse tambem que estava provada a intervenção dos delegados do poder executivo e citei por exemplo o presidente da provincia do Espirito Santo referindo então o conteudo de uma carta em que esse delegado do poder executivo promettia uma commenda em nome do Sr. Jobim a troco de votos. O nobre ministro da fazenda, mostrando duvidas a respeito da existencia dessa carta, pedio-me que á apresentasse. Sr. presidente, eu sinto que um facto destes chegasse ao ponto de obrigar-me, para mostrar a verdade da minha proposição, a ler na casa esta carta. Antes, porem, de o fazer, direi que esta carta não he como muitas outras que são subtrahidas á repartição do correio, á boa fé dos amigos, ou, finalmente, inventadas para certos fins.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Como chegou ella ás mãos de V. Ex?

O Sr. Mello Franco: -- Esta carta foi directamente remettida á opposição com a declaração de que ella fizesse o uso que lhe parecesse conveniente.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Peço a palavra.

O Sr. Mello Franco: -- Parece-me que quando existe uma autorisação como esta, tenho todo o direito de referir á casa o conteudo desta carta; eis a carta (*lê*): -- Illm. Sr -- Tenho de referir nomes. (*Cruzão-se varios apartes.*) Como os nobres deputados mostrã-se satisfeito e pedem-me que não lêa a carta eu não tenho nenhum empenho nisto; não queria senão defender-me.

Um Sr. Deputado: -- Ninguem tem medo de que a lêa.

O Sr. Mello Franco (*com força*): -- Ninguem tem medo aqui, Sr. deputado: eu julgo todos por mim; eu não tenho medo algum....

O Sr. Pereira da Silva: -- Até tem coragem de mais.

O Sr. Mello Franco: -- Voltando portanto ao ponto principal do assumpto que me occupava, direi que minhas censuras não se limitão ao presidente que assim abusou da sua autoridade...

O Sr Carvalho Moreira: -- Não abusou tal

O Sr. Mello Franco: -- .... ellas vão directamente ao ministerio, que allem dos avisos, a que tem redusido toda a nosas legislação, serve-se ainda do auxilio de cartas particulares para recommendar tudo aquillo que teme que o pode comprometter sendo consiguado em officio. He systema antigo, senhores; eu já vi uma carta de um ministro, que foi publicada pela imprensa, dirigida a um presidente de provincia, declarando-lhe que tinha apresentado a sua carta a S. M. o Imperador, que a tinha conservado por tres dias, e que continuasse a lhe escrever naquelle sentido, mas que lhe dissesse em separado o verdadeiro estado da provincia....

Uma voz: -- Quem foi?

O Sr. Mello Franco: —.... he systema antigo, contra o qual não posso deixar de clamar. E já que trato da provincia do Espirito Santo, que sem duvida não está nas mesmas circunstancias de quasi todas as outras, permittir-me-ha a casa que eu pergunte ao governo se por ventura sabe os motivos porque o ex-presidente da quella provincia adiou a assembléa. Consta que elle a adiára porque, desejou uma felicitação ou um voto de graças, não sei se para mostrar que a sua administração fôra esclarecida, justa e tolerante, a assembléa provincial deu demonstrações de não querer satisfazer a estes desejos.

O Sr. J. A. de Miranda: -- Não são exactas estas informações.

O Sr. Mello Franco: -- Eu convidaria o nobre presidente daquella provincia para que tomasse a palavra e nos referisse tudo quanto tem havido de violencias na capitania do Espirito Santo.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Accuse o nobre deputado, porque aqui estou eu para defender o presidente.

O Sr. Mello Franco: -- Além desta accusação que acabo de fazer.....

O Sr. Carvalho Moreira: -- Isto não he accusação; isto não vale nada. Consta ao nobre deputado que o ex-presidente do Espirito Santo adiou a assembléa provincial por este motivo?

O Sr. Mello Franco: -- Accusu-o por haver adido a assembléa provincial sem motivo.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Faça accusações em fórma, que lhe responderei: assim he facil accusar a todo o mundo.

O Sr. Mello Franco: -- Quando em uma provincia como aquella, onde não existem partidos, se commettem violencias como, por exemplo, recrutar-se a quem está isento desse onus, e que em vista das leis, um cidadão sequer para que justiça lhe fosse feita, demonstrando a arbitrariedade com que se destinava ao recrutamento um cidadão exceptuado por lei; quando por conta de um requerimento o presidente mandou organisar um processo contra aquelle que teve o arrojo de supplicar justiça, e he certo que o procurador officioso desde então está emigrado nesta côrte, o que não teria custado a eleição do Sr. Jobim se a capitania do Espirito Santo estivesse dividida em proscriptos e proscriptores?

O Sr. J. A. de Miranda: -- Peço a palavra.

O Sr. Carvalho Moreira: — Venhão provas disso.

O Sr. Mello Franco: -- O cidadão a que me refiro chama-se Candido Rodrigues Souto; dou esta informação ao nobre deputado para que possa defender aquelle ex-presidente.

O Sr. Souto: -- Não he meu parente; nem fui eu que dei essas informações ao nobre deputado.

O Sr. Carvalho Moreira: -- E o hei de defender, porque isto não pode ser exato.

O Sr. Mello Franco: He seu amigo, e tanto basta para que eu o deseje ver justificado.

O Sr. Carvalho Moreira: -- E tenho muita honra em sêl-o. (*Apoiado*).

(*Ha varios apartes.*)

O Sr. Mello Franco: -- Eu posso asseverar ao nobre deputado que tive estas informações do referido Sr. Souto, que desde então acha-se na côrte, e que este cidadão que se diz victima de um processo iniquo em consequencia, como já disse, de requerer o cumprimento da lei em favor de um cidadão, não me pareceu capaz de empregar nenhuma expressão offenciva da dignidade do presidente, nem tão pouco contrariá á sua autoridade, porque não he verosimil que no Espirito Santo alguem se animasse a empregar termos menos respeitosos em um requerimento.

(*Ha um aparte.*)

O nobre deputado diz que conhece esse presidente. Senhores, sem examinar os factos não se deve emittir proposições tão absolutas.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Mas pode-se accusar sem apresentar factos.

O Sr. Mello Franco: -- Estou apresentando factos; ahi vai outro para satisfazer ao nobre deputado. Um parente desse presidente espancou publicamente um individuo de nome Valdetaro, e o resultado foi que, em vez do espancador, o espancado está submettendo a um processo.

O Sr. Carvalho Moreira dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Mello Franco: -- Fui obrigado a entrar nestas conciderações porque tinha de apresentar a carta a que me havia referido em uma das sessões anteriores; eu julguei que era opportuno fazer estas censuras, para que esses individuos que tem sido victimas dessa perseguição que acabo de referir fiquem sabendo que ao menos uma voz se levantava no parlamento para estigmatisar o procedimento das autoridades que tão mal cumprem com o seu dever.

O Sr Carvalho Moreira: -- Assim he que vós julgaes.

O Sr. Mello Franco: — Antes de terminar o meu discurso julgo-me obrigado a chamar a attenção do nobre ministro da justiço sobre as observações que vou ter a honra de offerecer á consideração de S. Ex. O Sr. ministro, respondendo ao primeiro discurso que proferi nesta discussão, disse que a sua opinião a respeito da lei de 4 de setembro do anno passado era reprimir o trafico para o futupo, e dar amnistia ampla ao passado. Ora Sr. presidente, eu vejo que o nobre ministro foi quem solicitou aquella lei do parlamento; sei que ella, em vez de revogar a de 7 de novembro de 1831, não fez mais do que referir-se a ella como que querendo arrancal-a do desuso em que se achava; no entretanto, como se pode explicar o comportamento do nobre ministro da justiça, conformando-se com o parecer do conselho de Estado, que eu já tive occasião de mencionar aqui, e ao mesmo tempo declarando á camara que concedia plena amnistia para o passado? Eu vou ler o periodo do parecer do conselho de Estado, para que V. Ex. conheça a contradicção em que cahio o Sr. ministro.

O Sr. Euzebio (*ministro da justiça*): -- O que se resolve são as conclusões e não as razões.

O Sr Mello Franco: -- O periodo he este (*lê*): « Não parece estar nas mesmas circumstancias a parte do julgamento em que declara livres quatro Africanos apprehendidos na garopeira *Santo Antonio*, nas agoas de Cabo-Frio; porquanto, do exame as fls. 36 resulta que os 4 Africanos de n. 118 a 121, que são os apprehendidos na garopeira, responderam em lingua portugueza a algumas perguntas que lhes foram feitas; e comquanto não respondessem a outras, apenas dahi e da combinação de suas idades com a que dizem ter quando vieram importados resulta a suspeita de serem importados depois da lei de 7 de novembro de 1831; e sendo assim, e não apparecendo prova de que os ditos Africanos fossem apprehendidos em alto mar, em acto de desembarque, ou da existencia de circumstancias que fizessem o respectivo processo da competencia do auditor, não deverá este magistrado declarar livres os ditos Africanos, mas sim fazel-os remetter ao juiz municipal do Cabo-Frio para proceder contra aquelles que os detem em escravidão, contra o disposto na citada lei. Nos documentos apresentados á secção por Francisco José Barbosa e Timotheo de Oliveira Maia, que reclamam a propriedade dos ditos Africanos, o primeiro dos tres, a que dá os nomes de João, José e Guilherme, e o segundo a de um, a que dá o nome de José pequeno, encontram-se titulos de compra datados de 1843, e matriculas dos ditos Africanos a bordo de embarcações de cabotagem nos annos de 1847 e 1848; e comquanto estes mesmos documentos, combinados com a data do pagamento da sisa, venham em apoio da suspeita de serem os referidos Africanos importados depois da prohibição da lei de 7 de novembro de 1831, comtudo provam que os Africanos apprehendidos não podem ser julgados pelo auditor, e devem ser remettidos ao juiz competente para decidir a respeito delles como for de justiça, processando competentemente seus detentores, pretendidos proprietarios, compradores e vendedores. Tal he o parecer da secção. V. M. I. resolverá o que for mais justo. Rio, em 3 de fevereiro de 1851. = *Honorio Hermeto Carneiro Leão.—Antonio Paulino Limpo de Abreu.—Caetano Maria Lopes Gama.*

« Como parece. Paço, 1 de março de 1851. — Com a rubrica de S. M, o Imperador.— *Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*--Cumpra-se e publique-se. Rio, 1 de março de 1851.— *Queiroz.*

Noto uma flagrante contradicção neste procedimento do nobre ministro da justiça; julgo mesmo que elle não devia apresentar-se no parlamento declarando que concedia uma amnistia, porque não me parece que o poder executivo tenha semelhante attribuição. S. Exc. explicará talvez, mostrará o erro, o engano em que laboro, quando me parece que a faculdade de amnistiar não pertence ao poder executivo: desejo que S. Exc. nos mostre as rasões que teve para concordar com o parecer do conselho de estado, e as que tem agora para dizer que não executará a lei que elle proprio exigio do poder legislativo. Vejo ainda uma grave contradicção em o nobre ministro quando, em um caso elle se digna conceder amnistia, e a respeito de Pernambuco disse-nos: « Este negocio compete a um poder mais alto; o ministerio não he obrigado a referir aquillo que se passa nos conselhos da coróa, nem tão pouco dizer á camara quaes são suas intenções a respeito.» O nobre ministro assim se pronunciava então com muita clareza sobre a amnistia; para Pernambuco, porém, na mesma occasião julgou-se com direito de amnistiar, independentemente do poder mais alto...Senhores, temos incorrido nas censuras de alguns dos honrados membros, porque, fallando a respeito de conciliação, temos manifestado o desejo de que uma amnistia fosse cicatrizar as feridas que ainda gotejam em Pernambuco; esses nobres deputados não enxergam em nosso comportamento senão aspirações mesquinhas Primeiramente direi aos honrados membros que não tenham sustos, que não são as posições materiaes aquellas que ambicionamos, quando manifestamos o desejo sincero de conciliação; eu reconheço que na actualidade não convinha, nem mesmo me parece que alguem do meu lado quizesse tomar o peso da administração do estado; quando fallamos em conciliação, não nos referimos, eu o declaro muito sinceramente, aos gozos mesquinhos das posições officiaes; a conciliação que eu entendo, senhor presidente, possivel não póde resultar nem do desejo, nem da distribuição das posições: para mim a conciliação não póde vir senão da escrupulosa observancia das leis, da adopção daquellas indispensaveis á regularidade da administração e harmonia dos poderes do estado; tudo o mais he corrupção e miseria; será o falseamento do systema que nos avilta e nos opprime, e que nos apresenta um futuro carregado de desgraça, e um presente inglorio, caracterisado pela mais completa desconfiança, e nada mais.

Repito portanto que, se alguns nobres deputados entendem que dizem a verdade quando asseveram que a nossa conciliação cifra-se unicamente no desejo de galgar as posições officiaes, eu lhes declaro que se enganam completamente. Eu sei bem, Sr. presidente, que empregos existem que pódem ser exercidos por adversarios, que existem homens de uma probidade irrecusavel, que desde que aceitam qualquer emprego o desempenham com toda a lealdade; mas sei tambem que empregos existem que não podem ser confiados senão a amigos e alliados do ministerio, porque esta he a condicção do systema representativo. Portanto, quando o nobre deputado pela Bahia leu hontem aqui um discurso do meu nobre amigo o Sr conego Marinho, pretendendo, como elle provára, nossa contradicção, enganou-se: o que o Sr. conego Marinho disse não he senão uma verdade; elle não approvava este systema de exclusivismo que esta hoje adoptado, se não completamente na côrte, ao menos em todas as provincias do imperio, porque he necessario que eu faça sentir que não se deve comparar o estado de segurança, e de tolerancia mesmo que ainda se observa na côrte, com o lamentavel estado em que se acham as differentes provincias do imperio. Sr. presidente, pode-se com toda a verdade assegurar que nas provincias ainda os mais insignificantes empregos teem sido retirados daquelles que se suppõem adversarios da administração; os individuos que não commungam com as ideias dominantes são perseguidos por todas as maneiras; não quero dizer com isto que todos elles sejam perseguidos ao mesmo tempo, porque seria impossivel perseguir ao partido liberal todo inteiro da minha provincia, por exemplo; porque não existiriam cadeias sufficientes para conter um partido tão numeroso; nem o despotismo se expõe a tanto; porque elle sabe a que consequencia se arriscaria, se por ventura se atrevesse a tanto, e abandonasse essas palavras desmentidas pelos factos-- justiça, tolerancia e conciliação--, que se offerecem unicamente a quem tem a docilidade de sacrificar seus principios.

O Sr. Maciel Monteiro: --O Sr padre Marinho definio bem a conciliação.

O Sr. Mello Franco: --Eu creio que V. Exc. está enganado; elle fez distincção entre os differentes empregos; exceptuou alguns que não são de confiança, que poderiam ser exercidos sem contrariar de maneira alguma as vistas do ministerio e o serviço publico por adversarios moderados, que não fallam.

Resta-me dizer duas palavras a respeito da amnistia para Pernambuco. Eu disse na sessão passada que desejava uma amnistia para todos; para aquelles que se rebellaram com as armas, e para os que violaram escandalosamente a constituição; hoje ainda penso da mesma fórma; porque desejo que nos esqueçamos de nossos erros passados, e nos reunamos com verdadeiro desejo de tratar do bem geral. Direi mais que não tendo approvado a revolução de Pernambuco, como he publico, porquanto V. Exc. sabe que, dispondo eu naquelle tempo de uma imprensa na capital da provincia de Minas, nenhuma palavra de approvação appareceu nas folhas que então se publicavam. Estava além disso obrigado a proceder assim, porque quando nos retiramos daqui, depois da sessão de 1848, uma reunião se tinha feito, onde cada um de nós se comprometteu a ir fazer opposição pelos meios legaes, e sómente pelos meios legaes. Depois que a revolta foi suffocada, entendi que podia discuti-la; então, em vez de censurar aos compromettidos nella, V. Exc. vio qual foi o meu comportamento no anno passado; não occultei minhas sympathias pelos compromettidos; nem porque elles se achavam collocados fóra da lei, podia eu em tal conjunctura abandonar os opprimidos, e entoar hymnos de louvor para applaudir o comportamento daquelles que inscreveram em suas bandeiras--o unico crime he não vencer:--não; em tal caso eu julgo tão nobre a posição de quem eleva suas vozes para suavisar os padecimentos de quem está em posição de não poder dar cousa alguma, que meu comportamento não podia ser duvidoso; não recuei pois ante considerações egoisticas, e declarei que esses Brasileiros distinctos por tantos titulos não ficavam inhabilitados de prestar ainda muito relevantes serviços ao paiz, porque se tinham desviado uma vez da senda legal: pronunciando-me por esta forma, não faço mais do que satisfazer os deveres da amizade, e pugnar pela união da grande familia brasileira. E com effeito, não seria imprudente que quando outros acontecimentos, de muito maior importancia e gravidade, teem terminado por meio de um es-

LADO

quecimento, sómente Pernambuco fosse exceptuado? Não será por ventura digno de reparo, que no Rio Grande do sul não só se desse uma amnistia plena, como mesmo se indemnisassem prejuizos soffridos, e que entretanto a respeito de Pernambuco se dá a entender que sómente se concederá esta graça se por ventura fôr implorada?

O Sr. Cerqueira:—O nobre ministro da justiça não disse isto.

O Sr. Mello Franco:—O aparte do nobre deputado faz-me recordar de uma proposição do nobre ministro da justiça, que não foi exacta. S. Exc. quiz insinuar que alguem disse da tribuna que era humilhação implorar do chefe do estado uma amnistia. Se o nobre ministro da justiça alludio ao individuo que está fallando, eu direi que V. Exc. se enganou, porquanto, quando a constituição deu attribuição de amnistia ao poder moderador, facultou ao mesmo tempo aos cidadãos o direito de petição. O que eu disse foi que não se devia esperar que individuos que tem sabido soffrer, e soffrer muito, se humilhassem a um ministro que he o chefe inexoravel de um partido; não fiz portanto a allusão que pareceu insinuar o nobre ministro, nem entendo que, para se dizer a verdade com dignidade e sem servilismo aos poderes do estado seja conveniente enunciar proposições contrarias aos dogmas constitucionaes.

Tenho-me pronunciado pela amnistia principalmente, porque estou convencido de que foram indevidamente julgados os compromettidos de Pernambuco; eu já disse em outra occasião, e repito agora, que o tribunal que interveio nesse julgamento era incompetente; V. Exc. (*dirigindo-se ao Sr presidente*), que he jurisconsulto, sabe muito melhor do que eu que, tendo-se apresentado a revolta muito mais ameaçadora na cidade do Recife do que em outro lugar, tendo alli sido dado o principal ataque, era sem duvida aquelle o lugar exceptuado por nossas leis, e não devia ser o escolhido para o julgamento. Foi por isto, seguindo os impulsos de meu coração, e attendendo á conveniencia do esquecimento do passado, que manifestei desejos de que a amnistia fosse dada, limitei-me a isto porque as minhas vozes não podem ter outra importancia; eu exprimi o meu pensamento e o que entendo conveniente ao paiz; o governo procederá como a seus interesses parecer conveniente.

O Sr. Rodrigues Torres (*ministro da fazenda*):—Sr. presidente, pedi a palavra hontem quando orava um dos illustres deputados pela provincia do Pará, porque entendi não dever deixar passar desapercebidas algumas proposições por elle enunciadas, as quaes, aceitas como factos averiguados, poderião de alguma sorte concorrer para discredito da administração de que tenho a honra de fazer parte. Sinto, Sr. presidente, e sinto muito que o honrado membro a que me refiro não quizesse entrar no exame dos negocios da repartição da fazenda, e que apenas na segunda vez que fallou ennunciasse essas proposições a que alludo; e sinto porque obrigou-me assim a tomar a palavra quando o honrado membro não tinha mais o direito de replicar-me. Essa replica poderia dar lugar e empenhar-nos em um debate sobre o estado financeiro do Brasil. Não se entenda que fallando eu assim mostro o pueril desejo de apresentar-me nesta tribuna; reconheço a minha insufficiencia para fazer aqui o papel de orador, e essa insufficiencia me acanha muitas vezes, quando sou forçado a entrar nos debates parlamentares. Mas, disse, e repito, que desejava que o honrado membro tivesse encetado um debate a respeito dos negocios da administração da fazenda, porque me parece que da discussão poderia resultar a manifestação do quanto he prospero o nosso estado financeiro, e a prova de que temos progredido, e mesmo dado passos gigantescos no caminho da prosperidade nacional; e essa manifestação concorria para augmentar, ou darnos mais credito, mais importancia entre as nações civilisadas. Vejo-me, porém, Sr. presidente, obrigado a limitar-me e a fazer mui breves observações a respeito das proposições enunciadas pelo honrado membro a que já alludi. Essas proposições são as seguintes: a renda publica tem em verdade augmentado: alguma cousa, esse augmento he devido ao calor e humidade, mas em compensação disto tem a despeza publica crescido a tal ponto que já 31,000,000$000 de receita não são suficientes para ella, e he forçoso ainda recorrer a emprestimos avultados, e augmentar a emissão de bilhetes do thesouro. Senhores, he uma verdade que a renda publica tem felizmente augmentado, não algum tanto, mas augmentado consideravelmente. Em 1847 a 1848 essa renda elevou-se a 24,700 e tantos contos; no anno que ha de findar a 30 do mez corrente espero que a renda suba a mais de 31,000,000$000.

No anno de 1847 a 1849 as alfandegas renderam 14,200:000$000, no anno corrente deve essa renda ser superior a 20,000:000$000, isto he, teremos neste ramo da renda publica um augmento de mais de 40 por cento. He um facto que tem admirado a Europa o crescimento das rendas de importação na Inglaterra: tem-se considerado esse augmento como o mais seguro indicio de prosperidade nacional. As rendas de importação da Inglaterra, que produziram em 1815 onze milhões de libras, elevaram-se em 1848 a 21,000:000. Assim que no espaço de 33 annos houve um augmento de 91 por cento. Mas esse acrescimo, em comparação do que nós temos tido, ha tres annos, a esta parte, parece que já não pode ser hoje o objecto de admiração. Em tres annos temos tido acrescimo de 40 por cento, quando á Inglaterra foi preciso o espeço de trinta e tres para obter um augmento de 91 por cento. Mas he esse acrescimo da renda de importação que denota o acrescimo da prosperidade nacional sómente effeito do calor e da humidade? Prouvera a Deos, Sr. presidente, que essa proposição do honrado membro fosse verdadeira; eu desejava que elle fallasse pela boca de um anjo quando enunciou estas palavras, porque assim estariamos seguros de que, sendo a causa permanente e constante, a renda nacional cresceria constante e permanentemente por tal modo que dentro de poucas dezenas de annos seriamos o povo mais rico e poderoso do universo. (*Apoiados.*) Bem longe estou eu de desconhecer o papel importante que os dous agentes naturaes a que se referio o honrado membro exercem nos phenomenos da producção; mas se ponderarmos que acção do calor e humidade não deixam nunca de existir (*apoiados*), he forçoso reconhecer que alguns embaraços houve para que esses agentes naturaes não produzissem até aqui toda sua benefica influencia (*apoiados*), e aquelles que concorreram para remover esses embaraços e difficuldades algum serviço prestaram ao paiz. (*Apoiados.*)

Não he possivel digo, explicar sómente por essas causas naturaes o crescimento rapido que tem tido a renda das nossas alfandegas. E como explicar por esse modo o augmento da renda da alfandega do Rio de Janeiro, que no espaço de tres annos subio 41 a 43 por cento; como a de Pernambuco que teve um crescimento de 78 por cento no mesmo espaço de tempo; como a do Maranhão que augmentou 51 por cento: e assim a respeito de outras? Como explicar esses factos sómente pela influencia do calor e humidade? Não, senhores, não he exacta a proposição do honrado membro. Não nego a influencia desses dous agentes naturaes na producção da riqueza: mas he preciso reconhecer que a paz, a tranquillidade mantida pelo bom senso do povo brasileiro, a calma que temos tido durante esse espaço de tempo concorreu poderosamente para tão satisfactorio resultado. E nem devo deixar tambem de revindicar o quinhão que pertence aos empregados que tem dirigido essas repartições. (*Apoiados.*) Senhores, para que escurecemos esses serviços? Não seria esse o meio de acabar um poderoso estimulo, que póde animar aquelles que tem empregado seu zelo, sua intelligencia, sua dedicação no serviço do Brasil? Qual he o premio mais honroso que lhes podemos dar senão o reconhecimento dos serviços que elles tem prestado? (*Apoiados.*)

Disse-se que a renda publica tem crescido, mas que a despeza tem augmentado em uma progressão muito mais rapida; porque além de despender-se a renda de 31,000:000$000, tem-se vendido apolices em porções avultadas, e augmentado a emissão de bilhetes do thesouro. A renda publica, como já disse, foi no anno de 1847 a 1848 de 24,000 e tantos contos, e este anno deve orçar por 31.000:000$; mas não se segue d'aqui que de 1847 a 1848 até hoje tenhamos tido a renda annual de 31,000:000$000. A de 1848 a 1849 foi superior á do anno antecedente, mas não excedeu a 26,100 e tantos contos; no anno de 1849 a 1850 foi de 28,000:000$000, indo assim augmentando progressivamente, he verdade, mas não se elevando senão no anno financeiro corrente a 31,000:000$000. Supponho que o honrado membro não examinou os documentos que tive a honra de apresentar ao corpo legislativo no principio desta sessão, porque se os examinasse devidamente não asseverara que as despezas feitas pela administração actual exigiram a venda de apolices e o augmento da emissão de bilhetes do thesouro.

O honrado membro sabe que as administrações anteriores á actual deixaram-nos o legado de uma divida de 8,000 e tantos contos. E aqui peço á camara que acredite que, trazendo á sua consideração esse facto, não he meu pensamento, estou bem longe de querer de qualquer maneira fazer a menor censura a meus illustrados e dignos antecessores; não, as circumstancia do paiz não lhes foram tão favoraveis como a nós; mas nem por isso he menos exacto o facto que allego; á saber que recebemos o legado de 8,000:000$000 de divida, ou de deficit de caixa. Ora, os recursos extraordinarios que creamos, para fazer face não só a esse deficit, mas ainda ás despezas proprias destes exercicios ultimos, e ás despezas extraordinarias votadas em leis especiaes, durante esses tres annos e anteriormente, são os seguintes:—Producto da venda de apolices feita no anno de 1849, 3,430:00$000; segundo producto de 1,900:000$000 de apolces, já recebidos por conta de 4,000:000$000 vendidos, 1,634:000$000: sommam, portanto, os recursos extraordinarios 5,064:000$000, que, abatidos dos 8,648:000$000, restam ainda 3,583:000$000, que representam despezas feitas por conta dos exercicios de 1847 a 1848, e anteriores. Ora, como no fim do mez proximo passado existiam em circulação 4,771:000$ em bilhetes do thesouro, segue-se que por dos tres exercicios de 1848 a 1849, de 1849 a 1850, de 1850 a 1851, só temos emittido 1,187:000$000 em bilhetes do thesouro. E note ainda a camara que deviam existir nos cofres das differentes thesourarias do imperio, no fim do mez proximo passado, mais de 3,000:000$000 de saldo real. Vê-se, pois, que esses 1,187:000$000 emittidos por conta dos tres ultimos exercicios não representam senão uma mera antecipação de renda, e que temos um saldo real e effectivo....

O Sr. Souza Franco:—E eu tenho em minha mão um documento para contrariar tudo isto.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E eu assevero que não pode contrariar estes dados; estou prompto a fornecer-lhe quantos documentos quizer; dou-lhe a minha palavra que não he preciso recorrer á camara para pedi-los! que com qualquer bilhete seu, com qualquer recado, determinarei que não só se lhes forneção todos os esclarecimentos, todos os dados que quizer (*muito bem*), mas até que se lhe permitta ir ao thesouro folhear todos os seus livros. (*Apoiado: muito bem!*)

O Sr. Souza Franco:—Aceito, aceito.

O Sr. Paula Fonceca:—Não precisa, porque o nobre deputado he membro da commissão de exame do thesouro.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não me lembrava dessa circumstoncia; mas independete disto, estou prompto a dar-lhe todas as informações, todos os esclarecimentos de que precisar.

Vê-se, pois, que, apezar da despeza extraordinaria que temos sido obrigados a fazer, *não só pelo que* toca ao augmento das forças de mar e terra, mas ainda com os serviços decretados pelo corpo legislativo, para que não foram concedidos fundos especiaes, e montam a cinco mil e tantos contos durante os tres exercicios, em lugar de termos augmentado a divida, temos pelo contrario diminuido. Dir-se-ha que senão fizessemos certas despezas extraordinarias com a renda dos tres exercicios ultimos, ter-se-hia amortisado parte do deficit dos exercicios antariores: he verdade; mas nem por isso deixa de ser tambem verdade que a renda dos tres exercicios foi sufficiente e mais que sufficiente para os serviços pertencentes a esses exercicios. Ao honrado membro compete provar que fizemos despezas que não são justificadas. Nesse exame não entrou o honrado membro; nesse exame nós o acompanharemos de boa vontade quando elle quizer institui-lo.

O honrado membro a que me refiro, procurando responder a algumas observações do meu illustre collega, o Sr. ministro da justiça, asseverou que a facilidade que ha hoje em reunir capitaes para a formação de bancos he devida ao soffrimento da industria, e porque os particulares não tem a segurança necessaria para poderem empregar por si mesmos seus capitaes.

Creio que qualquer dos membros da camara se admirará commigo dessa linguagem do honrado membro (*apoiados*), ao considerarem qual foi a posição que o anno passado tomou nesta casa, quando se descutio a respeito de estabelecimentos de credito; era então elle o defensor estrenuo dos bancos: entendia que a creação delles era a vara de condão com que haviamos de fazer pullular a riqueza de todos os povos do Brasil; hoje entende que a facilidade da organisação dos bancos não significa senão o soffrimento da industria e a decadencia da riqueza nacional, porque não concebo que a industria soffra n'um paiz sem que a riqueza se resinta desse soffrimento. A organisação, pois, desses estabelecimentos, segundo a opinião do nobre deputado, he o signal do soffrimento da industria; he porque o paiz soffre, porque a industria vai definhando, porque os capitaes fogem asssustados a esconder-se no fundo dos cofres dos bancos (*Hilaridade.*) Se assim he, nenhum paiz do mundo ha em que a industria deva definhar mais, em que os capitaes andem mais espavoridos do que a Inglaterra e os Estados-Unidos.....

O Sr. Wanderley:—Eu creio que elle não disse isso.

O Sr. Aprigio:—Disse.

O Sr. Souza Franco:—Quer argumentar commigo?

Um Sr. Deputado:—Não, que o Sr. nesta materia he forte.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Disse o nobre deputado que os particulares levam ao banco seus capitaes, porque a industria soffre e definhe; para que levam elles esses capitaes aos bancos? He para os aferrolhar, he para os esconder? Não; he para tirar delles um interesse, uma vantagem! E como tirarão esse interesse, essa vantagem, senão forem emprestados a quem os empreguem na industria, e os torne productivos? Os copitalistas estão assustados, não podem por si mesmos tornar productivos seus capitaes, mas aquelles que os hão de tomar emprestados não se assustam? A industria nas mãos delles não definha, não soffre? He uma contradicção que eu não esperava ouvir de um deputado tão instruido, tão versado nestas materias.

O Sr. Aprigio:—Apoiado; receba Sr. Souza Franco.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Disse ainda o honrado membro que se em uma ou outra provincia do imperio, a riqueza, a prosperidade tem augmentado, na maior parte dellas não acontece o mesmo; que, pelo contrario, ha esmorecimento, diminuição de riqueza e soffrimento da industria. Creio que a este respeito o honrado membro tambem não tem rasão; não apresentou factos para provarem esta asserção. Senhores, a riqueza, a industria he, por assim dizer, solidaria em todas as provincias do imperio. Quando a riqueza e a industria augmentar em uma, contemos que se estenderá, mais dia menos dia, ás outras provincias. (*Apoiados.*) Os capitaes que se accumularem em uma necessariamente hão de reverter, hão de procurar nas outras emprego mais productivo. Não receiemos, portanto, não nos affijamos porque certas provincias crescem mais rapidamente do que outras; esse progresso ha de estender-se ás que lhe são vizinhas. Tenhamos paciencia; esperemos; continue o povo a mostrar o bom senso de resistir ás perturbações intestinas; continue a respeitar a propriedade, continue a manter a segurança individual, e a riqueza apparecerá em todos os pontos deste abençoado solo. Se os Brasileiros continuarem a mostrar o mesmo bom senso, o mesmo amor ás instituições; se continuarmos a conservar a paz e a tranquillidade de que precisam os capitaes, porque a industria e os capitaes são sempre muito assustadiços, continuará tambem essa marcha progressiva em que temos ido, e que o nobre deputado attribue unicamente ao calor e a humidade. E sendo assim, Sr. presidente, tambem não me assustam algumas despezas extraordinarias que sejamos obrigados a fazer para manter a honra, a dignidade e os direitos do paiz. Não; não hão de ser estas despezas que nos hão de fazer mais pobre, nem hão de retardar os progressos que temos feito; pelo contrario, essas despezas servirão para dar-nos mais garantias do futuro, mais segurança, para fazer com que os capitaes de melhor vontade se apressem a manifestar-se, a apparecer, afim de serem devidamente empregados na industria e promoverem a felicidade do paiz (*Apoiados repetidos.*)

Algumas considerações deveria eu fazer, Sr. presidente, a respeito do discurso do honrado membro, pelo que he relativo aos negocios estrangeiros, mas, estando presente o meu digno collega que dirige esta rapartição, a camara me levaria a mal que eu tratasse dessa materia.

Tenho dado as explicações que me pareceram convenientes á vista das proposições que foram enunciadas pelo honrado membro. Em outra occasião, quando elle se dignar de occupar-se com os negocios que dizem respeito á administração da fazenda, procurarei dar outras explicações, discutir outros factos, que desejo sejam bem conhecidos de todos os Brasileiros. (*Apoiados; muito bem.*)

O Sr. Paulino (*ministro dos negocios estrangeiros*):—Sr. presidente, eu devo tambem, pela minha parte, uma breve resposta ao nobre deputado pelo Pará, Sr. presidente, eu lastimo que os nobres deputados, que se dizem oppocisionistas, tenham collocado a questão em um terreno tão estreito, para não dizer tão mesquinho; creio que os nobres deputados em lugar de se occuparem de factos isolados e de partes destacadas de discursos que aqui se tem proferido, deveriam antes considerar em grande a marcha da administração, o seu systema, seu fim e as suas tendencias; creio que ao mesmo tempo era do seu dever rigoroso, quando julgassem, como julgam, que a marcha do governo era má, apontar aquella que devéra seguir-se. (*Apoiados.*) Como representantes da nação não somos sómente aqui mandados para dizer o que he máo, he tambem para apontar o que he bom. Os nobres deputados condemnam os armamentos que tem feito o governo, a attitude em que tem posto a provincia do Rio Grande do sul; o que querem, pois? Não querem armamentos; entendem, portanto, os nobres deputados que não só se devia reforçar aquella provincia, como talvez que se devia desarmar o exercito. Reconhecem comtudo, e não podem deixar de reconhecer as graves complicações que existem por aquelle lado do imperio; qual he, pois, a maneira porque elles entendem que devem ser resolvidas essas questões! He isso o que lhes cumpria indicar. O que fariam? Depois dos repetidos e constantes esforços que tem feito o Brasil para resolver aquellas questões, sendo sempre repellido, iriam novamente apresentar-se ao governador de Buenos-Ayres, e dizer-lhe: «Deixai-vos disso, acomodai-vos.» Seria sómente com palavras, sem tomar uma posição respeitavel, sem se prepararem para qualquer eventualidade, que resolveriam as difficuldades em que nos temos visto e nos vemos?

Perguntou-me o nobre deputado pelo Pará: Quereis a paz ou a guerra? Disse: o ministro dos negocios estrangeiros guardou silencio sobre este ponto principal, e acrescentou: Se o ministro se tivesse recolhido na reserva que deve haver sobre certos negocios diplomaticos, não insistiria; mas que como senão recolheu nella, insistiria; mas que como se não recolheu nella, insistia. Eu direi ao nobre deputado que não me foram aqui feitas essas perguntas — quereis a paz ou a guerra —; e que se ellas me tivessem sido feitas, eu não me acolheria á reserva dos negocios diplometicos, diria que em um complexo de circumstancias tão variadas, tão difficeis de apreciar, não era possivel responder a uma pergunta assim formada. Explicar-me-hei melhor traduzindo essas perguntas.

Quereis a paz, isto he, quereis a paz ainda mesmo que esses esbulhos e violencias commettidas no estado Oriental contra subditos e propriedades brasileiras não tenham termo e remedio; ainda mesmo que a sua continuação tenha de produzir ou uma guerra civil e uma revolução na provincia do Rio Grande do sul, ou novas reuniões e invasões feitas por particulares, que arrastem o governo a uma guerra estrangeira, senão preferir a guerra civil? Quereis a paz, ainda mesmo que o governador de Buenos-Ayres absorva a independencia da republica Oriental? Quereis a paz, ainda mesmo que elle incorpore a republica do Paraguay na Confederação argentina? Quereis a paz, ainda mesmo que, absorvidas assim essas nacionalidades, descobertas assim importantes provincias do imperio, cujas fronteiras cobrem, reunida assim uma somma enorme de força e poder, tendo adquirido proporções giganteseas, e uma força moral immensa, ao passo que a nossa se anniquilaria, o governador de Buenos-Ayres se habilitasse para nos incommodar muito seriamente para o futuro? Quereis a paz, ainda que por ella e pelo que acabo de expor, esse governador se habilite para exigir depois, com vantagem, a execução do caduco tratado de 1777, arrancando-nos por elle a parte a mais importante da provincia do Rio Grande do sul, e restabelecendo um direito publico que daria á republica de Bolivia motivo para reclamar uma parte importantissima da provincia de Matto Grosso, comprehendida a sua capital? Quereis a paz ainda assim?

Quereis a guerra, isto he, quereis a guerra, ainda mesmo que a marcha dos negocios no Rio da Prata, e a sua solução que parece approximar-se, ainda mesmo que os acontecimentos que vão desabrochando, removendo os obstaculos que se tem opposto á paz, encaminhem para uma solução pacifica as questões em que somos interessados? Quereis a guerra ainda mesmo que sem ella fosse possivel conseguir uma paz permanente, e seguranças para o futuro? Quereis a guerra, ainda assim?

Tal he a maneira pela qual eu traduziria aquellas perguntas. E diria então: Negocios tão complexos não se encerram em perguntas tão simples. Não respondo affirmando ou negando, porque não he possivel fazê-lo, abstrahindo de tão variadas e importantes circumstancias.

Senhores, tratando-se destes assumptos no senado, eu tive a honra de expor ahi qual era o pensamento e a posição até aqui tomada pelo governo. Permitta-se-me repetir o que então disse. Dizia eu: «Tem-se lastimado o dinheiro gasto em armamentos, tem-se censurado o governo por preparar-se, reforçando o exercito na provincia de Rio Grande do sul, e a nossa esquadra no Rio da Prata. Senhores, no estado em que estão os nossos negocios alli, sem uma solução por ora conhecida, pede a prudencia que, quando se approxima o desenlace das questões do Rio da Prata, nos ponhamos em posição tal que possamos zelar os nossos interesses e a nossa segurança futura, e tomar em soluções que de tão perto nos interessam a parte que nos compete. O estado da provincia do Rio Grande do sul tem grande influencia. Se estiver fraca e desguarnecida nenhum caso farão de nós.»

Parece-me que em lugar de insistirem sobre paz, sobre guerra, cumpria aos nobres deputados opposicionistas examinar essa posição, analysa-la, mostrar o que tinha de inconveniente, apontar o que fora preferivel. Não o fazem e nem o farão. Perguntam: Quereis a paz, ou a guerra? Condemnam os armamentos, dizem que são feitos para comprimir as provincias, e para exhaurir o thesouro.

Senhores, citando as opiniões do nobre deputado pelo Pará em outros tempos, não o faço com tenção de aggredi-lo. Procuro reforçar-me, soccorrer-me com a sua opinião. A opinião dos homens consistentes tem muita força. O nobre deputado em 29 de julho de 1848 (compararemos depois as épocas) fazia parte do ministerio. Foram por esse ministerio expedidas as seguintes circulares. A primeira pouco diz sobre o ponto em questão (*Lê*):

«Ao presidente da provincia de Pernambuco.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo talvez conveniente na actualidade, para expurgar essa provincia dos desordeiros, proceder-se ao recrutamento, não obstante os motivos ponderados no officio reservado dessa presidencia datado de 9 de junho proximo passado, principalmente nesta occasião em que ha a maior urgencia de recrutas para serem remettidos para o sul, determina S. M. o Imperador que V. Exc. assim faça proceder, etc. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1848.»

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Excellente! e não dizia nada.

O Sr. Ministro dos negocios estrangeiros:—Esta pouco diz; aqui temos outra. (*Lê*):

«*Circular aos presidentes das provincias, menos a do Rio Grande do sul, Goyaz e Matto Grosso.*

«Illm. e Exm. Sr.—Havendo *probabilidade de que haja proximamente rompimento de guerra externa pelo lado da provincia do Rio Grande do sul*, e achando-se o nosso exercito extremamente reduzido pelas escusas, deserções e mortes que tem occorrido, manda S. M. o Imperador ordenar a V. Exc. que, empregando todos os meios legaes e a mais efficaz energia, faça activar o recrutamento nessa provincia, etc. V. Exc. comprehenderá bem a urgencia, da remessa dos recrutas que se forem ahi apurando, porque *della resulta a conservação da integridade do imperio e da honra nacional*; e para se obter tal resultado fica V. Exc. autorisado para fazer a despeza extraordinaria que for indispensavel. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1848.»

Ora, o digno e honrado general que servia então o cargo de ministro da guerra não teria escripto certamente estas circulares se o seu collega o ministro dos negocios estrangeiros, o nobre deputado pelo Pará, não tivesse concordado em que estava imminente uma guerra; não teria escripto essas circulares se o nobre deputado pelo Pará, então ministro dos negocios estrangeiros, lhe tivesse feito ver que não corria risco algum a integridade do imperio e a honra nacional. (*Apoiados.*) E comtudo, he hoje accusado o governo porque tem recrutado para reforçar o exercito, porque tem feito armamentos, e com muito mais razão do que se faria em 1848. Note a camara quanto as actuaes circumstancias são mais difficeis e melindrosas! Naquella época ainda as perseguições exercidas sobre os brasileiros estabelecidos no estado oriental não tinham feito explosão e produzido as complicações que hoje existem. Ainda não tinha sido celebrada a convenção pela qual a Inglaterra se retirou da intervenção. O governador de Buenos-Ayres não estava ainda desembaraçado da intervenção ingleza, nem tinha esperanças de desembaraçar-se da da França, porque o projecto da convenção Le Prédour não fôra ainda accordado. A legação argentina não se tinha ainda retirado, e podia haver esperanças de se resolverem as nossas questões pacificamente.

Julgava-se porém a guerra imminente, comdromettida a integridade do imperio e a honra nacional; julgava-se necessario fazer armamentos. Hoje não está a guerra imminente, não está compromettida a integridade do imperio e a honra nacional! Os armamentos só podem servir para cumprimir o paiz e para exhaurir o thesouro!

O nobre deputado pelo Pará insistio ainda na idéa de interveução. Não posso crer que o nobre deputado ignore a força e significação das palavras que emprega o que elle entende por intervenção ignoro eu completamente, nem he possivel descobri-lo. O que sei he que a intervenção dá-se no sentido ordinario, e segundo o direito das gentes, quando uma nação, descontente do procedimento interior de um governo, receiosa das consequencias e do detrimento que delle podem vir-lhe, entrega a força das armas para modificar a constituição desse governo, ou a sua administração, ou para regular seus negocios interiores. Tal foi, por exemplo, essa celebre intervenção pela qual a França em 1823 invadio a Hespanha para destruir a constituição das côrtes e restabelecer o throno absoluto de Fernando VII. Tal foi mesmo a intervenção ingleza e franceza no Rio da Prata. Por essa intervenção foi exigido, como se vê das bases lood e de out as negociações, que o governo de Montevidéo desarmasse as legiões estrangeiras, que fossem retiradas as tropas argentinas do estado oriental, e que fosse concedida uma amnistia. Estabelecia-se algumas condições segundo as quaes seriam feitas as eleições de presidente do estado oriental. São estas exigencias que formão o caracter da intervenção. Que intimações, que exigencias tem feito o Brasil que possão constituir uma intervenção? Aponte o nobre deputado alguns factos. He o que devia fazer, e he justamente o que não fez.

Contudo, senhores, se o governo do Brasil fizesse algumas reclamações e exigencia, relativamente a negocios do estado oriental, não poderião ter o caracter de intervenções uma vez que se conviessem no circulo traçado pela convenção de 27 de agosto de 1828. O nobre deputado pelo Pará deve conhecer perfeitamente as disposições dessa convenção. O seu artigo setimo determina que, depois de formada a constituição do estado oriental pelos seus representantes, seria examinada por commissarios brasileiros e argentinos para verificarem se nella havia algum artigo ou artigos que se oppozessem á segurança do Brasil ou da confederação argentina. Assim, essa convenção que creou a republica oriental reconheceu o direito que tem o Brasil de oppôr-se áquillo que possa prejudicar a sua segurança, e uma ingerencia que tivesse por fim o cumprimento da mesma convenção e a sustentação da independencia dessa republica não se poderia chamar intervenção no sentido rigoroso dessa palavra.

Eu disse que, quando a administração actual tinha entrado para o poder, tinha encontrado na provincias do Rio-Grande 4 a 5,000 homens, e que a maior parte delles tinham os eu tempo acabado; quando-se-lhe immediatamente as baixas a que tinhão direito; o exercito desappareceria completamente. O nobre deputado pela provincia do Pará contestou-me, e contestou-me recorrendo a documentos officiaes. Eu recorrerei aos mesmos documentos. Recorreo o nobre deputado pela provincia do Pará ao mappa geral demonstrativo das forças existentes nas provincias do imperio, junto ao relatorio de 1847, e disse que esses mappas davão como existentes em 1847 no Rio-Grande do sul 7:128 praças de primeira linha. Mais o nobre deputado não advertio que este mappa he recapitulado em 15 de abril de 1847 dos mappas parciaes ultimamente recebidos.

Ora o nobre deputado, que tem estado na administração sabe que, quando se organisa um mappa em uma data elle não indica em sua totalidade senão o numero das forças existentes 6, 7, 8, 9, 10, mezes antes por que ha sua demora na recepção de todos esses mappas; portanto, este numero de 7,128 praças não indica o numero da força existente na epoca em que o relatorio foi apresentado, indica, quando muito, o numero das forças existentes em 1846. Recorreu tambem o nobre deputado ao relatorio de 1848, e a vista delle pareceu cantar victoria. O mappa diz o seguinte, dá como existente na provincia do Rio Grande do Sul de primeira linha 6.092 praças. Mas o nobre deputado não quiz olhar para a nota que se acha em frente dessa parcella, e que diz — mappas de novembro de 1847. — Isto he, conclu-se dahi, quando muito, que era a força existente no principio desse anno de 1847. Como pois quer o nobre deputado dahi concluir a respeito da força existente em setembro de 1848, quando deixou o ministerio? Isto seria o mesmo que se eu quizesse provar que um individuo existia hoje porque estava vivo a hum anno. O nobre deputado só poderia provar a sua asserção pelos mappas que acompanhássem o relatorio de 1849; mas no anno de 1849 não houve sessão, nem relatorio. Portanto, o documento a que se referio o nobre deputado não prova o que elle se propunha provar. De mais ninguem ignora que as forças de linha existentes em 1847 e 1848 no Rio Grande Sul erão restos do exercito que a administração de 25 de março ahi daixara. De 1843 a 1848 não foi o exercito reforçado com novos contigentes e com novos recrutas, e por isso não he de admirar que o numero de praças que acabavão seu tempo, e tinhão ou devião ter baixas, sem terem substitutos, fosse augmentando e fosse muito avultado em 1848. Não he portanto de admirar tambem que o numero de 6,092 praças existentes em 1847, segundo o mappa a que se referia o nobre deputado pelo Pará, estivesse reduzido quando elle deixou o ministerio a 4 ou 5,000 tendo a maior parte completado o seu tempo.

Mais disse o nobre deputado que em janeiro do corrente anno, no tempo da administração actual, existia na provincia do Rio Grande do Sul pouco mais de 3,000 praças de linha. E porque? Ignora por ventura o nobre deputado que o governo se vio obrigado a retirar tropas dali para acudir á provincia de Pernambuco, que chegou a ter para cima de 4,000 homens de Linha? Ignora que, logo que foi pacificada a provincia de Pernambuco fez voltar para o Rio-Grande do Sul as forças que dahi tinha tirado e augmentadas, como me diz o meu honrado collega que esta a meu lado?

Disse o nobre deputado pelo Pará que todas as tendencias do governo são paa a guerra, que he essa a tendencia dos governos absolutos; promovem a guerra para comprimir e poder sustentar-se. Ora, em verdade eu não esperava ouvir uma acusação semelhante, que se destroe por si mesma! O governo quer a guerra para comprimir as provincias? Para as comprimir são necessarias forças, e recursos. Mais com a guerra tem essas forças e recursos de concentrarem-se em um só ponto do imperio. Se o governo quizesse comprimir, convir-lhe-hia mais evitar, fosse como fosse, a guerra, empregar e conservar nas provincias as forças que concentra no sul em um só ponto do imperio. Conviria então mais dividir essas forças e recursos por todo o imperio. Como cumprimir as provincias pela força retando a força dellas?

O nobre deputado pela Provincia do Pará arguio-nos de não ter tomado a tempo providencias para a repressão do trafico, afim de evitar os attentados commettidos pelos cruzeiros britanicos nas nossas costas. Outro nobre deputado por S. Paulo tambem fez a mesma arguição, e missão foi coherente com o que assim disse em outra occasião. Respeito por isso as suas convicções. Mas o nobre deputado pelo Pará! Por certo que não era elle proprio para isso, e quem nos devia lançar a primeira pedra.

Senhores, para que o governo encetasse seria e vigorosamente a tarefa de reprimir e extinguir o trafico, era indispensavel que se achasse armado de muita força. Essa força não lha podião dar as leis existentes, porque não tinha sido executadas, e porque erão imperfeitas e ineficazes. He muito difficil fazer reviver leis que o publico está costumado a não ver executar. Abraçando o governo a tarefa de reprimir o trafico, era por tanto indispensavel uma lei que lhe desse a força precisa, que assignalasse a nova epoca, que prehenchesse as lacunas da legislação existente, e que o fisesse entrar nas vidas da repressão com o auxilio e assentemento declarado do corpo legislativo. A legislação que até então existia era incompleta, não definia as condições do equipamento, isto he, não declarava quaes erão os signaes, provas e indicios mediante cuja existencia uma ambarcação devia ser considerada como destinada ou empregada no trafico.

Existia na camara dos deputados, vindo do senado, um projecto que prehenchia essas lacunas, mas cujo systema importava a revogação da lei de 7 de novembro. O ministerio, do qual fazia parte o nobre deputado em 1848 promoveu a sua discussão nesta camara na sessão desse anno. Vejamos a maneira pela qual o ministro britanico nesta corte dava conta a lord Palmerston deste negocio em data de 15 de outubro do mesmo anno de 1848.

Notarei primeiramente que estes documentos que vou ler estão empressos debaixo do titulo de «Corresdondencia com os ministros e agentes britanicos em paizes estrangeiros, e com os ministros dos negocios estrangeiros na inglaterra, sobre o trafico de escravos desde o 1. de abril de 1848 até 31 de março de 1849, apresentada a ambas as casas do parlamento por ordem de S. M. em 1849. «São Portanto documentos publicos hoje.. (*Lê*):

«O Sr. Hudson ao visconde Palmerston,

«Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1848

«Tive a honra de informar a V. Ex. em meu officio de 12 de setembro proximo passado que a camara dos deputados discutia um projecto de lei tendo por objecto revogar a lei brasileira contra o trafico de Africanos de 7 de novembro de 1831.

«Os doze primeiros artigos daquelle projecto passáram na camara dos deputados com algumas emendas, do que tenho a honra de remetter a cópia inclusa. Quando porém teve de discutir-se o art. 13 resolveu a camara que a discussão delle fosse em sessão secreta.

Assim proseguio a discussão; mas propondo no dia 26 do mez proximo passado o Sr. Carvalho Moreira, deputado por Sergipe, o adiamento da discussão do projecto para a sessão do anno futuro, passou o mesmo por 32 votos contra 29.

«Não posso congratular a V. Ex. esta determinação da camara dos deputados brasileira.

«O gabinete brasileiro que acaba de ser demittido fez todos os esforços para que o projecto passásse na camara: encontrou porem uma decidida opposição de parte de alguns deputados, que, mais ciosos da honra de seu paiz e dos compromissos deste para com a Grã Bretanha, sustentaram vigorosamente o principio de que a convenção contra o trafico celebrada entre a Grã-Bretanha e o Brasil, em 1826, he perpetua quanto as obrigações que impõe a este imperio.

«O ministro dos negocios estrangeiros, Bernardo de Sousa Franco, respondendo-declarou que não entendia que o projecto offendesse ou affectasse de qualquer modo aquellas obrigações e antes pelo contrario lhe parecia que, sendo o projecto contra o trafico, ia de perfeito accordo com o tratado de 1826.

«Não hesito em acreditar que o ministro dos negocios estrangeiros fizesse esta declaração, porque o mesmo diss-me em uma conferencia que tive com S. Ex., em a qual lhe fiz ver que não convinha que continuasse a discussão do projecto na camara, e antes de dirigir-lhe a minha segunda nota de 11 de setembro. «

Portanto, quando o nobre deputado deixou a administração, a lei que devia armar o governo com os meios indispensaveis para a repressão do trafico estava adiada. As nossas relações com o governo britannico, pelo que respeita as nossas questões, estavam, á vista das informações que acabo de ler, no peior estado, porque esse governo, á vista de taes informações, havia de estar convencido de que o goveno do Brasil não tinha intenção feita e firme de arrostar as dificuldades para dar inteiro e prompto cumprimento á convenção de 1826. Tendo sido adiado aquelle projecto de lei em 1848, não tendo havido camaras legislativas em 1849, não era possivel ao ministerio actual entrar em uma repressão séria e efficaz por falta de uma lei que lhe desse a força indispensavel para tão dificil tarefa. Todo o anno de 1849 foi perdido portanto para a repressão, e porque? Porque o nobre deputado pelo Pará, como ministro dos negocios estrangeiros em 1848, não teve, não direi a falta de coragem, mas a falta de deliberação para cortar as difficuldades, e separar as questões que obstavam a approvação do projecto. Se elle tivesse sido approvado em 1848, como foi em 1850, o anno de 1849 teria sido aproveitado para a repressão, e os acontecimentos que tiveram lugar em 1850 nas nossas costas e portos não teriam apparecido. Não podem portanto esses factos ser lançados em culpa á administração actual, e muito menos pelo nobre deputado pelo Pará.

A hora está dada, e por isso limitar-hei á algumas breves observações sobre dous pontos em que aqui setocou.

O nobre deputado pelo Pará arguiu o meu honrado collega o Sr. ministro da justiça de haver descoberto a coroa quando fallou de amnistia. Ora, o Sr. ministro da justiça disse o seguinte (*lê*): «Sr. presidente, dizendo estas palavras, estou longe de manifestar a opinião de que a amnistia não deve ser concedida; isto pertence a um poder mais alto, e até mesmo os conselhos que entendermos que devemos dar a este respeito, trahiriamos o nosso dever se acaso os trouxessemos a camara, nem he á ella que nos devemos dirigir sobre taes objectos.»

Confesso que não veio aqui nada que não seja muito constitucional, e muito orthodoxo. (*Apoiados.*) Descobririamos a coroa se vissemos aqui dizer o ministerio era de opinião que fossé concedida a amnistia. Então se ella não apparecesse a coroa ficaria descoberta, Descobririamos a coroa se viessemos aqui dizer que eramos de opinião que a amnistia não fosse concedida. Se apparecesse, a coroa ficaria tambem descoberta e seperada dos ministros que a cobrem com a sua responsabilidade. He isso o que he descobrir a coroa. Mas o meu honrado collega procedeu de modo inteiramente contrario. (*Apoiados.*)

E pode alguem negar que a concessão de amnistia pertence a um poder mais alto do que simples e unicamente o ministerio? E he possivel separal-o da coroa, e a coroa delle nessas questões? São decididas pela coroa, ouvidos os seus ministros. O que se passa, o que se póde passar nos conselhos da coroa, não póde ser trazido aqui, não póde ser aqui prevenido por declarações intempestivas dos ministros. Somente póde apparecer depois de formulado em um decreto.

Senhores, a coroa entre nós não tem necessidade de ser excitada para exercer actos de clemencia. (*Apoiados.*) Creio que a camara e o paiz estão bem convencidos de que logo que a humanidade e o bem do Estado o aconselhem, ella se prevalecerá de uma das mais bellas attribuiçoes que lhe confere a constituição do estado (*Apoiados.*)

Tambem foi aqui notada, com censura, uma opinião que emitti no senado, de que, nos governos semolhantes ao nosso, competia ao governo dirigir a politica do paiz, opinião que, dias antes, fô[illegible] tambem mencionada por um illustrado [illegible]dor pela Bahia. He essa uma crença [illegible] antiga, e não he opinião nova no paiz. He uma opinião que a oposição de 1836 e 1837 sustentou nesta camara, he uma das conquistas que ella fez para o governo representativo entre nós. Os nobres deputados que nessas epochas tiveram aqui assento hão de recordar-se de que foi essa uma questão muito debatida.

O nobre deputado pelo Pará quer nos fazer retrogradar para os annos de 1833, 1834 e 1836. Não retrogrademos, senhores, mantenhamos os grandes e sãos principios que aquella oposição plantou, e que a administração de 19 de setembro, nascida dess opposição brilhante, veio tornar praticos e reaes no paiz.

Mas segue-se por ventura dahi que as camaras legislativas fiquem privadas daquella parte de justa influencia á que são chamadas a exercer na direcção dos negocios publicos? Não, senhores. Constituindo grande o conselho nacional, ellas teem o direito de examinar e fiscalisar a direcção que o governo dá á politica. Podem reprova-la se assim convem, votar contra o ministerio, negar-lhe o seu apoio, e então [illegible] terem a coroa: que a constituição armou dos meios necessarios para restabelecer a ordem e armonia no corpo politico. As camaras são um registro da direcção politica dada pelo ministerio aos negocios, examinam, approvam, desapprovam, rejeitam, exercem assim a maior influencia sobre aquella direcção, que não póde seguir sem ellas. E como poderiam duas camaras, ou uma só, um corpo collectivo, dirigir bem? a direcção dada pelo governo apparece fortalecida pelo assentimento do grande conselho da nação. São estes os grandes principios sobre que descansa o systema representativo no paiz. Sustentemo-los, embora nos queiram fazer voltar a infancia desse systema entre nós, o que não he possivel. (*Muito bem, muito bem.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1851.

O vapor *Pernambucana* entrado hoje dos portos do norte trouxe-nos gazetas do Pará com datas até 28 do passado, do Maranhão até o 1.º do corrente, do Ceará até 5 e da Parahiba até 7.

— O Pará goza de socego, e a salubridade publica não tem ahi soffrido mais alteração alguma depois da febre amarella e das suas consequencias.

Falleceu no dia 3 de junho passado [illegible] villa de Bragança o juiz de direito da com[illegible] do mesmo nome Henrique Felix de Dacia [illegible]tima, segundo se suppunha, de uma fe[illegible] biliosa.

Por occasião do festejo de S. João houveram algumas desgraças á lamentar na cidade de Belem, sendo entre outras a morte de uma cafuzinha de 12 annos, áquem um buscapé ferio com tanta violencia, que lhe varou as paredes do ventre, e offendeu de tal sorte os intestinos que poucas horas durou a pobresinha, depois do fatal acontecimento.

O *Treze de Maio* noticia da maneira seguinte o naufragio da barca ingleza *Princess Victoria*:

«— Acaba de chegar a noticia de ter naufragado no dia 22 do corrente na Bahia *Ararépé*, entre a ponta da Atalaia e as Salinas falsas, a barca ingleza *Princess Victoria* pertencente a casa do Sr. Miller negociante desta praça. Consta, que o commandante morrera em viagem; e o piloto, que pela primeira vez abordava as nossas praias, descuidando-se nas manobras proximo á costa, teve por falta de conhecimentos praticos da localidade de ver a sua embarcação varar o canal, e ir encalhar sobre uma das muitas coroas d'areia daquellas paragens. A tripulação salvou-se menos o piloto, que não quiz abandonar o navio, e parece, que foi victima de sua temeridade. O carregamento era importante; além de outras mercadorias constava de seiscentos volumes de fazendas de diversas qualidades, a maior parte dos quaes foram desembarcados no lugar do naufragio pelo juiz de paz das Salinas, que fez guardar o navio por um pequeno destacamento de policiaes daquelle lugar, e que por esta forma obstou á pilhagem, que em taes occasiões costuma acontecer. Tem-se tomado providencias para se arrecadar os salvados.»

O mesmo jornal lamenta a morte do joven paraense José Candido Ardasse, que á custa do thesouro publico provincial fazia o seu curso de engenheria civil na escola central de Bruxellas, onde se distinguio por grandes progressos. O infeliz estudante estava no seu penultimo anno, quando falleceu de uma phtysica pulmonar, originada, segundo diz o contemporaneo, da sua muita applicação, e de desgostos profundos. A galera franceza *Industrie* foi a portadora desta infausta noticia para

ILEGÍVEL MUTILADO

os paraenses amantes do merito litterario.

-- No Maranhão parecem todos satisfeitos com os principios da administração do Exm. Sr. Olympio Machado, que já tem dado provas dos bons desejos, que o animam, de fazer justiça sem distincção de parcialidades. Era sobre tudo louvado o acto de S. Exc. pelo qual foi reintegrado o Sr. Joaquim José de Moraes Rego no lugar de chefe da primeira secção do thesouro provincial, do qual fôra demittido, quando contava 27 annos de serviço.

Na capital já declinava muito a epidemia da febre amarella achando-se ahi limitada a gente do mar, áquem ataca com furor : outro tanto porém não acontece no interior da provincia, que continua a ser desolado. O sarampo e a bexiga parece que se preparam para concluir alli a obra encetada e levada tão avante pela febre como succedeu no Pará, e mesmo entre nos.

No dia 20 do passado sahio de S. Luiz com destino a Caxias o vapor *Caxiense*, levando a seu bordo o chefe de policia interino, o commandante nomeado para a guarnição daquella cidade, um capitão, dous alferes e desaseis praças. Esta medida tomada pelo Exm. Sr. Olympio Machado tinha por fim melhorar o deploravel estado de Caixias quanto á segurança pessoal.

O *Publicador Maranse* dá o seguinte resultado da apuração dos votos de S. Luiz, Alcantara, Itapucurú, Mirim, Guimarães, Caixias e Brejo, na eleição de um senador, faltando apenas tres collegios com 110 votos e contando os mencionados com 402 :

Dezembargador Mariani	398	votos
Deputado Joaquim Mariano	373	»
Commendador Angelo Muniz	348	»
Major Honorato	47	»
Conselheiro Vieira	28	»
Dr. Maia	4	»
Coronel Falcão	4	»
Coronel Carneiro	2	»
Coronel Viveiros	1	»
Dezembargador Coutinho	1	»

Le-se no *Observador* de 29 do passado o seguinte :

Um grande attentado.

No dia 25 do corrente, foi o Sr. Carlos Pavion vice-consul da republica franceza nesta provincia, insultar e aggredir o Sr. Serra Lima em sua propria casa, dando como pretexto o prender este Sr. castigar (o que he falso) um *protegido* do mesmos Sr. Pavion, o famoso pretinho José, que deu origem a celebre questão -- Gerra Povion.

Por esse attentado foi preso em flagrante o Sr. Pavion, por um cabo do corpo de policia, á ordem do Sr. chefe de policia ; mas S. S. desobedeceu formalmente a ordem de prisão, allegando, que um vice-consul era inviolavel e sagrado em sua pessoa : O cabo que julgava commetter um crime prendendo um vice-consul estrangeiro, deixou o Sa, Pavion ir em paz, dando porém parte do occorrido ao commandante do seu corpo ! O certo he que esse Sr. anda por ahi em plena liberdade com manifesta violação das leis do paiz !

« A parte offendida queixou-se a S. Exc., que ficou muito indignado com o procedimento do Sr. Pavion, e ao delegado de policia, que passou a proceder judicialmente contra elle.

Hororosos assassinos.

Devemos ao digno delegado de policia desta capital o conhecimento dos seguintes horrorosos assassinatos occorridos na villa da Chapada ou suas immediações.

« Do officio do delegado de policia da villa da Chapada, de 11 de setembro do anno passado, recebido em 13 de dezembro, consta, que Marcolino Henriques de Cerqueira assassinou publicamente o preto forro Raymundo de Farias por se ter opposto a que o assassino lhe raptasse a viva força uma filha, O crime foi commettidi da maneira seguinte ; O assassino deo na sua victima uma forte pancada com uma mão de pilão, e depois o cozeo a facadas e o esquartejou com uma machadinha. Aos gritos da mulher do morto acudio um seu visinho de nome Manoel Raymundo, que seria assassinado igualmente senão désse no assassinado um tiro de que ficou mal ferido, e uma punhalada que o privou da existencia.

« Do officio do delegado de policia do Riachão de 5 de maio do corrente anno consta, que Manoel Martins de Cegueira, e Manoel Raymundo de Cerqueira, acompanhados de 5 individuos prenderão na fazenda denominada -- Curraes -- meia legoa distante da villa á Manoel Raymundo de que acima se trata, dando por motivo da prisão o ter elle assassinado um irmão mentecapto d'elles (o que matou o preto forro Raymundo de Farias) e depois de terem partido d'ali e já no districto da villa da Chapada, para cuja cadeia allegavam conduzir o preso, castrarão o infeliz, arrancarão-lhe os olhos, e afinal o assassinarão com um tiro e facadas ! ! !

Officiou-se ao delegado de polia da Chapada para proceder ao respetivo summario, e capturar os assassinos, visto serem domiciliarios d'aquella villa, e haverem perpretado o delicto em um districto d'ella. Mas o que farão as autoridades policiaes não tendo á sua disposição o menor auxilio de força publica! Chamamos a attenção de S. Ex. para essa localidade, que não he mais feliz do que Caxias.

— No Ceará tinha chegado no dia 4 do corrente o Exm. Sr. Dr. Marcos de Almeida, presidente nomeado para a mesma provincia, devendo tomar posse no dia 8, na casa das sessões da assembléa provincial.

Acaba de manifestar-se na cidade da Fortaleza uma febre epidemica, o seu caracter por ora ainda he benigno, porém muito receiamos segundo os dados fornecidos pela experiencia, que ella digenere na febre amarella, que tem accommettido quasi todo o litoral do imperio, estendo-se mesmo a muitos lugares do interior.

A presidencia da provincia tinha sido informada de que achava-se preso na cidade de Caixias Antonio Abrahão, indiciado como um dos assassinos do infeliz major Facundo, por cujo motivo fora requisitado pela mesma presidencia a sua prisão.

Em Canindé foi assaltada pela meia noite a cadeia por uma escolta de 10 á 12 facinorosos bem armados, os quaes intimidando os guardas com ameaças, conseguiram arrombar as portas da mesma á machado, e conduzir incolumes um preso de justiça.

Em sobral teve logar a seguinte desgraça summamente deploravel, e que um correspondente do *Cearense* narra deste modo ;

« No mez passado succedeu um caso lamentavel na casa do finado João Irineo Rodrigues : uma sua filha moça enforcou-se. Dormia com outras em um quarto ; de noite levou uma cadeira, que disse ser para resar, e pela manhã achou-se pendurada de uma corda n'um caibro da casa, a cadeira ao pé pela qual pôde passar a corda no caibro. Ignora-se o motivo que levou esta infeliz á este dezespero. Quanta desgraça na casa desta familia de certo tempo para cá ! »

Em Ouricury houve um horroroso assassinato perpetrado na pessoa do cidadão José Florencio, por um facinora chamado Antonio de Castro, cujas circumstancias promette o *Cearense*, de 1 do corrente, publicar em outro numero.

O mesmo jornal, de 20 do passado, publica as seguintes noticias :

« MARANGUAPE.—Escreve-nos d'lli :

« Acaba de acontecer aqui um assassinato em um filho de José Januario, por um motivo frivolo, o que prova o pouco temor que se tem de commetter crimes. José Januario tinha mandado o filho procurar trabalhadores para apanhar arroz, e tendo este ido á casa de uma mulher para este fim, chegou o filho do Uchôa (inimigo de José Januario) e travando algumas rasões foi-lhe correndo uma facada, que o aggredido só póde aparar com a mão, ficando logo gravemente ferido com outras que o aggressor repetio. Não podendo deffender-se, a victima correu em procura de casa, e vendo que o seu adversario o seguia de perto, tomou a espingarda de um menino e deo-lhe um tiro, de que resultou feri-lo na coixa. O filho de Januario espirou logo das facadas, e o outro está ferido do tiro..... »

« GRANJA.— Informam-nos que ha pouco um velho sexagenario foi acommettido em sua propropria casa (morava na fazenda) por alguns malfeitores, e cruelmente assassinado á facadas, por se ter queixado á um vizinho que lhe estavam furtando o gado. Uma creança de peito tambem ficou maltratada á ponto de suppôr-se que não escapará.

Da Ordem transcrevemos o seguinte :

« Sendo preso na Serra do Teixeira, termo de Pattos, Joaquim Pereira a requisição do delegado do Piancó, como indiciado na morte de Nicoláo de Tal naquelle termo, foi tomado dito preso no Formiga, do poder da pequena escolta, que o conduzia para Pattos, por dous homens no dia 23 de maio p. p. , e no outro dia foi encontrado morto na fazenda Cruz, estrada de Piancó.

« Na noite do dia 15 do corrente pelas oito horas , escapou de ser victima de um tiro de bacamarte o official de Justiça João José de Sant'Anna. Está preso Paulino de tal, que suppõe-se porque alem, de sua qessima conducta, na noite antecedente lhe tomára aquelle official de justiça uma facca, com que estava armado.

« No dia 10 do corrente foram assassinados no lugar— Páu Ferrado — do termo do Pombal, Januario Pires de Souza, um sobrinho do mesmo nome, e Manoel Cabral por Francisco Cavalcanti Lacerda, Manoel Gavalcanti de Sousa Neto, José Xavier Cavalcanti, Joaquim Cavalcanti Lacerda e um crioullo de nome Antonio. Estas mortes nasceram de antrigas entre as duas familias Pires e Cavalcantis, do lugar Boqueirão, termo de Piancó ; tendo procedido no dia 6, murros, e bofetões entre os assassinos , e snas victimas.

Os assassins fugiram para o Pihnacó, e dahi para o Ceará,

« O delegado de Pombal tem empregado todas as diligencias para captura dos assassinos, o prendeu para averiguações como suspeitos de cumplicidade, a Antonio da Silva Cavalcanii, pae dos asssssinos, um cunhado, um irmão, e um escravo,

« Foi dissolvido um quilombo de negros fugidos nas mattas do Espirito Santo. Quando a força cercou dito quilombo estava a mór parte dos negros em outro para onde se estavam mudando pelo que foi unicamente encontrado um pardo, que desfechando um clavinote no inspector que felismente escapou por falhar fogo a arma, recebeu um tiro, do qual foi victima.

Os demais negros evadiram-se, e foram encontrados signaes de furtos de gados, e mais objectos roubados.

Do *Pedro II* transcrevemos o que segue :

Forão presos no termo de Sobral para partes da Lapa, e do Taipu por diligencias do delegado de policia Dr. Antonio Domingues da Silva de commum accordo com o promotor publico Domingos José Pinto Braga Junior, 4 criminosos de morte, sendo um pronunciado em villa Viçosa pelos borrorosos crimes commettidos em Taperacima sob a direcção do façanhudo Joaquim Ignacio Pessoa, e os outros tres pronunciados na Granja.

═ Foi mais preso por diligencias do delegado de Sobral Dr. Domingues no districto da Barra do Macaco um criminoso de morte do mesmo termo de Sobral.

— Appareceram nas praias do Pecem alguns restos de um navio naufragado, que forão aprehendidos e postos em deposito pelo subdelegado de Siupe Joaquim Rodrigues de Oliveira.

— Foi preso em Piracuruca, na provincia do Piauhy um tal Francisco Domingues criminoso de morte em Sobral, ou villa Viçosa por diligencia do digno juiz municipal respectivo Dr. Antonio de Souza Mendes á recommendação do Exm. Sr. Dr. Silveira da Motta, á cuja energia e desejo de perseguir o crime he devida mais esta prisão de um criminoso, mesmo fóra da provincia,

— Foi hontem encontrado casualmente por detraz do camiterio desta cidade um cadaver já desfeito, pendente de uma corda amarrada a um cajueiro, dando todos os indicios de ser o resultado de um suicidio. O Sr. chefe de policia interino avisado dessa occurrencia, foi immediatamente a aquelle lugar com o medico o Sr. Dr. Carreira e com o escrivão, e depois de proceder ao necessario exame, e de se reconhecer, tanto pelos restos da roupa, que forão encontrados, como pelo organismo do cadaver, que era elle de mulher, mandou lavrar de tudo isto o competente auto.

« Algumas pessoas que assistiram a esta investigação suppõe ter reconhecido naquelle cadaver uma escrava do Sr. Odorico Segismundo que desappareceu 3 dias.

Na *Parahyba* tomou posse da administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Sá e Albuquerque no dia 3 do corrente, tendo chegado no antecedente.

Communicado.

Tendo sido successivamente injuriado e calumniado em o *Recreativo*, periodico que desde o primeiro até o ultimo numero não deixou de ferir-me atrozmente, julguei que devia chamar á responsabilidade um dos seus artigos, afim de que certas pessoas, que parecião gostar muito desse periodico, não interpretassem mal meu silencio. Tanta audacia mostravão os escriptores desse periodico, que suppuz, que o cinismo lhes désse coragem bastante para que o autor do artigo denunciado se apresentasse descoberto ; mas não : o autor desse artigo não descançou senão depois que com promessas, que não cumprio, comprometteu um pobre homem, que não descobrio nas palavras do emissario a lingoagem da perfidia ; e mesmo assim, receiando que o juiz não aceitasse a responsabilidade desse homem, por ter elle declarado o engano em que cahira, empenhara-se com amigos meus para que eu desistisse do processo, submettendo-se o circulo, donde partião os insultos, ás mais vergonhosas condições.

Vendo a declaração espontanea do Sr. José dos Santos Torres, publicada no *Diario de Pernambuco*, suppuz que elle se livraria do compromettimento a que irreflectivamente se expuzera, por quanto me parecia que a responsabilidade, por elle assignada, não devia ser admittida em juizo, visto que, antes de ser exhibida pela Srs. viuva Roma, o Sr. Torres havia dito pela imprensa que essa responsabilidade delle fôra subrepticiamente obtida ; mas o Sr. juiz municipal supplente da primeira vara não quiz estar pelas razões allegadas pelo advogado do Sr. Torres, e admittindo essa responsabilidade, condemnou-o no grão minimo da pena, attendendo a não ter elle conhecimento do mal, nem intenção de pratica-lo !

Todos sabem que o Sr. Torres não he o autor do artigo denunciado, e que nenhum interesse tinha de offender-me. Em minhas mãos para o authographo da responsabilidade, dado por um desses miseraveis ao Sr. Torres para servir-lhe de borrão : esse authographo he escripto pelo proprio punho do autor do artigo denunciado, cuja letra he conhecida. Confesso que o artigo, tal qual foi publicado, não he desse ente abjecto, que o rabiscara, por ser incapaz de escrever duas linhas que, sem correcção, possão ser lidas ; mas basta-me sua intenção, para que o considere como seu responsavel, sem que por isso diminua para mim o conceito que delle sempre fiz. Conheço bem esse calumniador, e todos aquelles que nesse periodico, a troco de entradas gratuitas no theatro de Santa Izabel, e até por dinheiro, tanto me maltrataram por suppor-se que eu era quem patenteava as infracções do contracto celebrado pela empreza daquelle theatro ; e conheço-os, porque elles são tão cobardes, que nos momentos de aperto se denunciavão

Nunca tive a intenção de reter em prisão esse pobre homem, que se deixou illudir, como elle mesmo diz em seu communicado, publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje : se prosegui na denuncia, só foi para tornar bem patente o procedimento daquelles que me insultaram, contando com a impunidade, que em nossa terra quasi sempre encontrão os réos de policia, que tem protecção ; e se deixei o Sr. Torres ir á cadeia, só quiz com isto dar-lhe uma lição. Estou persuadido que ella ser-lhe-ha proveitosa ; e como não tenho que exercer vinganças, publico estas linhas, que lhe servirão de perdão.

Recife, 12 de julho de 1851.—Dr. *J. de Aquino Fonseca.*

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Lendo a *Imprensa* n. 141 de 8 do corrente deparei com uma correspondencia assignada por Antonio Pedro Guerra, cuja asserção sendo toda calumniosa, me apresso em dismentir solemnemente a increpação maligna que ousou fazer para dest'arte disfarçar o motivo de sua prisão, porque tendo eu sido um dos inspectores que ajudaram a inspecção do theatro em a noite de 3 do corrente, a mim tem toda a referencia a urdidura feita naquella correspondencia. Tendo-se alterado a ordem publica no espectaculo que teve lugar em 3 do corrente, no theatro de Santa Izabel com gritos, assovios, e pancadaria, o Illm. Sr. Dr. delegado, que então se achava presente, ordenou a mim e ao meu companheiro, o Sr. João da Costa Dourado que fossemos para a platéa conhecer quaes os que perturbavam a ordem publica, e a estes admoestassemos para que não continuassem, fielmente cumprimos, e como quer que não aproveitassem as nossas repetidas admoestações, por isso que as vozerias de alguns espectadores continuavam com excesso, demos ordem de prisão a estes que surdos aos nossos pedidos assim procedião : mas o signatario da referida correspondencia nella diz que nós o prendemos para averiguações policiaes, quando o fizemos pela razão que fica exprendida, e como consta da parte que dei no corpo de policia por isso que foi em ausencia do mesmo Illm. Sr. Dr. delegado. O fundamento calumnioso de que lançou mão o correspondente, he sem duvida de um homem, que não temendo ser desmentido, e nem podendo defender-se, tem consciencia da correcção de que carecia. Quanto a offensiva ao Illm. Sr. Dr. Maciel não me occuparei, porque cousa alguma que diz o correspondente se compadece com a honestidade, e sisudeza que o caracterisão, pois que esposando a prudencia, com ella tem administrado a policia.

Não he portanto o echo de um miseravel mentiroso, capaz de convencer o contrario do que levo dito.

João Athanazio Botelho.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 12 . . . . . 23:098,758

Descarregam hoje 14 de julho.

Barca franceza --*Josephina*-- vinho e azeite.
Barca americana -- *John Farnum* -- mercadorias.
Patacho americano -- *Loper* -- farinha e bolachinhas.
Brigue inglez -- *Nonpariel* -- bacalhão.
Brigue sueco -- *Franklim* -- idem.
Brigue austriaco -- *Persagno* -- farinha de trigo.
Barca ingleza -- *Linda* -- mercadorias.
Barca ingleza -- *Robert Fannie* -- ferro e o resto.

Importação.

Barca americana *John Farnum*, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austin & Companhia, manifestou o seguinte : -- 83 caixas e 167 fardos tecidos de algodão, 300 barricas bolachinha, 750 ditas farinha de trigo, 507 barriz breu ; aos consignatarios.

Barca franceza *Josephina*, vinda do Havre, consignada a Shaffeitlin & Tobler, manifestou o seguinte : -- 200 caixas vinho ; ao capitão : 90 barricas farinha, 210 pipas, 33 meias ditas e 35 barriz vinho, 50 ditos azeite, 10 ditos oleo de linhaça, 50 caixas sabão e 20 fardos alfazema ; a Mc. Calmont & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	11:482,216
Idem do dia 12.	987,896
	12:470,112

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	749,608
Idem do dia 12	34,342
	783,950

Exportação.

Rio de Janeiro, escuna brasileira *Maria Firmina*, conduz o seguinte : -- 37 caixas, 182 barricas e 400 saccos assucar, 7 bocetas e 200 barriz doce, 2,540 meios de vaquetas, 25 saccas algodão, 1 caixão 113 espanadores, 1 caixa 1 pedra de filtrar agoa, 12 barriz com 450 canadas de espirito de agoardente de 36 grãos, 40 ditos com 240 libras de doce de calda.

Lisbôa, barca portugueza *Ligeira*, de 361 1/2 tonelladas, conduz o seguinte : -- 2,265 saccos, 7 barricas e 13 caixas com 13,719 arrobas e 7 libras de assucar, 46 barricas tapioca, 18 taboas de costado, 307 saccas com 1,628 arrobas e 2 libras de algodão e 2 caixotes doce.

Porto, barca portugueza *S. Cruz*, de 300 tonelladas, conduz o seguinte : -- 22 caixas, 1,381 barricas, 625 saccos e 5 caixas 15,093 arrobas e 9 libras de assucar, 150 quintaes e 170 páos tatajuba, 4 páos angico, 1 sacco, 2 barricas e 1 lata farinha de mandioca, 2 caixas espanadores, 371 couros seccos, 1 sacco tapioca, 6,500 pontas de boi, 20 arrobas de ossos, 2 caixotes doce, 1 caixa orelos, 2 barricas metal velho.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 12. 463,127

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 12. . . . . . . 2:261,252

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE JULHO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Os saques da semana regularam de 27 1/2 e 27 1/4 d. por 1$ rs.
Algodão - - -	Vieram ao mercado unicamente 281 saccas, que foram vendidas a 5,000 rs. por arroba do de primeira sorte, e a 4,600 rs. o de segunda.
Assucar - - -	As entradas foram limitadas, porém as vendas foram avultadas, em consequencia do deposito. O branco embarricado e ensaccado vendeu-se de 1,750 a 2,400 rs. por arroba, e o mascavado a 1,450 rs. por arroba.
Couros - - -	Venderam-se a 110 rs. por libra dos seccos salgados.
Bacalhão - -	O mercado foi supprido com dous carregamentos, sendo um de Noroega, que se vendeu ácerca de 5,000 rs. por quintal, e outro de San João, que obteve 7,000 rs. Vendeu-se a retalho de 7$ a 8,000 rs. por quintal, e ficaram em ser 5,500 quintaes.
Canella - - -	Vendeu-se a 700 rs. por libra.
Carne-secca -	Idem de 2$ a 2,400 rs. por arroba. O deposito monta a 45,000 arrobas.
Carv. de ped.-	Idem a 5,500 rs. por tonelada.
Far. de trigo-	Tivemos esta semana nove carregamentos, dos quaes dous seguiram para o sul, e sete entraram para o mercado e andam por 7,000 barricas. Um carregamento de Triestre obteve 18,000 rs. por barrica : retalhou-se de 11 a 19,000 rs. conforme a qualidade ; ficando em ser cerca de 9,500 barricas.
Farello - - -	Idem de 2 a 2,600 rs. por sacca.
Fol. de Fland.	Idem a 20,500 rs. por caixa.
Garrafas prets.-	Idem de 11,000 rs. por groza.
Louça - - - -	Idem de 240 a 250 por cento de premio sobre a factura.
Oleo de linh.-	Idem de 1,700 a 1,800 rs. por galão em vazilha de madeira.
Passas - - - -	Idem de 4,500 a 4,800 rs. por caixa.
Pim. da India.	Idem a 220 rs por libra.
Pixa de Suecia-	Idem a 10,000 rs. por barril.
Vinhos - - -	O carregamento da *Paulina*, chegado de Marselha, diz-se fôra vendido a 92,000 rs. por pipa. O branco de Lisboa obteve 130$ rs. e o tinto de 120$ a 147$ rs. por pipa, e o de Cette tinto de 98$ a 113$ rs. por dita.
Vidros - - -	Venderam-se de 7,200 a 7,500 rs. por caixa.

Ficaram no porto 46 embarcações, sendo 6 americanas, 1 austriaca, 1 Belga, 20 brasileiras, 2 dinamarquezas, 3 francezas, 1 hespanhola, 7 inglezas, 4 portuguezas, 1 sarda e 1 sueca.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Pará -- 13 dias e 8 horas, da Parahiba 14 horas, vapor brasileiro *Pernambucana*, commandante Otten. Passageiros , Luiz de Franca da Costa Spinola, Raymundo Antunes de Oliveira, Raymundo de Macedo Pimentel, João Antonio de Hollanda, José Alves Fernandes, João Antonio da Costa Fernando, Joaquim Ferreira Soares, Francisco Correia da Silva, Luiz de Franca Pinto de Carvalho, Augusto Muniz da Costa, José de Azevedo e Silva, Bento José da Costa , Antonio Alexandrino Lima , Francisco Fernandes Lima, Ricardo Rogers, o ajudante do guarda mór da alfandega, 2 guardas, 1 pratico e 4 marinheiros, 2 cadetes, 1 ex-soldado e 1 escravo a entregar : para os portos do sul, Dr. Ignacio Francisco Silveira da Mota, Dr. Antonio Felix de Avellos Gois de Brito Inglez, tenente José Aureliano Rolão, padre Manoel Cordeiro da Cruz, Raymundo Lucio da França, 23 praças do exercito, 2 recrutas para marinha e 7 escravos a entregar.

Camaragibe -- 24 horas , hiate brasileiro *Flor do Rio*, de 33 tonelladas, mestre Manoel Fernandes de Souza. equipagem 3, carga madeira, assucar e esteiras.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul -- sumaca brasileira *Firmeza*, mestre Firmiano Gonçalves da Roza, carga assucar e sal. Passageira, Delphina Camilla da Assumpção.

Rio de Janeiro -- brigue hespanhol *Recurso II*, capitão I. B. Gale, carga parte da que trouxe.

Porto -- barca portugueza *S. Cruz*, capitão Manoel Francisco Nogueira, carga assucar e mais generos. Passageiros, Antonio Joaquim Ferreira de Souza, Antonio Francisco de Azevedo Campos.

Lisboa -- barca portugueza *Ligeira*, capitão Antonio Joaquim Rodrigues, carga assucar e algodão. Passageiros, Manoel Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque, com sua familia, Antonio da Silva Ramos, Dr. Ignacio de Barros Barreto, D. Antonia Maria da Trindade Vieira e João Bernardo da Roza.

Rio de Janeiro -- escuna brasileira *Maria Firmina*, capitão Jezuino José de Souza, carga assucar. Conduz 4 escravos a entregar.

Observações.

O patacho americano *Justina*, capitão B. W. Besevick, seguio hoje (13) para a Bahia, com a mesma carga que trouxe.

Fundeou no lameirão hoje (13) a barca americana *Mermand* para acabar de carregar, conforme a ordem do governo.

No dia 12, não entrou e nem sahio embarcação.

EDITAL.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo do primeiro do corrente, manda fazer publico, que no dia 17 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado perante o mesmo tribunal aquem mais der seis moradas de casas, que couberam a fazenda provincial em pagamento do sello da herança no inventario de Joaquim Luiz de Mello Carioca, e que na conformidade da lei foram adjudicadas á mesma fazenda publica, sendo quatro na povoação dos Afogados numeros 24, 26, 28 e 30, avaliadas em 1:000,000 rs., e duas na rua dos Poços ns. 15 e 17, avaliadas em 400,000 rs.

Os concurrentes compareçam no dia ácima indicado ao meio-dia na sala do mencionado tribunal.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 11 de julho de 1851.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

O vapor *Pernambucana* recebe as malas para os portos do sul hoje as 4 horas da tarde : as correspondencias serão recebidas até 1 hora, e depois dessa pagarão o porte duplo até a entrega das mesmas, não sendo relacionodas.

-- Cartas seguras vindas no vapor *Pernambucana*, chegado hoje 13 do corrente mez para os Srs : D. Anna Porfecia do Sacramento, Francisco João de Barros, Luiz José Pereira Simões.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty sahe empreterivelmente até o fim do correute por já ter parte da carga engajada o hiate nacional *Angelica*, quem n'elle quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro e segundo andar.

-- Para o Rio de Janeiro, segue por estes dias o brigue escuna nacional *Olinda*, só póde receber alguma carga miuda, escravos e passageiros : trata-se com Machado & Pinheiro : na rua do Vigario, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do Commercio.

-- PARA A PARAHIBA sahe em poucos dias, o veleiro Hiate *Espadarte* : quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 23. a tratar com Antonio da Costa Ferreira Estrela, ou com o mestre, Victorino José Pereira, no Trapiche do Algodão.

Leilões.

-- O corector Oliveira fará leilão, por ordem de Henry Bull, capitão da escuna ingleza-Rival-por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. vice-consul de S. M. B., dos mastros, mastareos, vergas, panno, moetoens, cordoalha, e todos os mais pertences salvados da dita escuna, inclusive qualquer porção que do casco da mesma possa salvar-se na praia do brum contigua a esta cidade; onde foi ultimamente naufragada, na sua recente viagem procedente da Ilha da Ascensão : terça-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhã, no trapiche do angelo onde os pretendentes podem tudo examinar com anticipação.

—Henry Gibson fará leilão, por intervenção do correctur Oliveirar de grande variedade de fazendas inglezas as mais proprias do mercado : segunda-feiro, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armalem : rua da cadeia.

-- O Corrector Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça feira 15 do corrente as 10 horas da manhã no seu armasem na rua do Trapiche n. 40 de diversos trastes novos e uzados louça, vidros, candieiros, lanternas, pedras marmores para mezas, ricos quadros selins, relogios, pistolas, espingardas inglezas, e outros muitos objectos : que se entregara por todo o preço : assim como ao meio dia em ponto irá a leilão huma porção de charutos chegados ultimamente do Bahia huma porção de massa para afiar navalhas e hum cavalo de sella.

Avisos diversos.

-- Delphino dos Anjos Teixeira, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava crioula de nome Michaella.

-- Luiz Fernandes do Monte, retira-se para fóra do imperio.

-- Roga-se encarecidamente ao meu digno Emprezario do Theatro de Apollo que em proveito seu e do publico, haja de destribuir a parte de Antonio Conti no drama D. Maria de Alemcastro, ao snr. Mello, recentemente chegado a esta Cidade, afim de evitar os aplausos de infantaria, como aconteceu na noite de 12 do corrente, com a cantada e decantada Polcha ! ! ! . . .

-- Pede-se as Illm. Sr. Emprezario do Thea ro de Apollo, que a parte de Antonio Canti, do drama D. Marie de Alemcastro, não seja destribuida, como por ahi dizem, ao Cantor da Polcha, mas sim ao Sr Mello, ou Antonio Maximiano da Costa.

Um Espectador.

-- Pede-se ao Sr. Guimarães Emprezario do Theatro de Apollo, que de maneira alguma dê a parte de Antonio Canti, ao dezentoado Cantador da polcha, e aborrecido do que de Ferrara, e sem ao Sr. Mello, ou ao Sr. Costa, por serem muito mais agradaveis, do que o berrador Fr. gil.

Hum que não perde Theatro.

-- Roga-se a Illm. Senhora D. Maria Leopoldida, haja de influir com o Sr. Guimarães para dar a parte de Antonio Canti, ao Sr. Costa, para S. S. poder brilhar mais na interessante parte de D. Maria de Alem-castro.

O seu grande Admirador.

-- Pede-se ao Sr. Guimarães, Emprezario do Theatro de Apollo, haja de dar a parte de Antonio Canti ao Sr. Costa, por estar muito pratico neste papel, e dar assim mais brilho à Senhora D Maria Leopoldina.

O defensor do Sr. Guimarães.

-- Pede-se ao Sr. Emprezario do Theatro de Apollo, que dê a parte de Antonio Canti ao Sr. Mello, ou ao Sr. Costa.

Hum que vai sempre ao Apollo.

-- B. I. C. lendo neste *Diario* n. 151, um annuncio, em que um anonimo o convida a pagar o que lhe devia satisfazer no principio de janeiro do corrente anno, roga ao autor do mesmo annuncio, queira não só declarar por este mesmo *Diario* o seu nome inteiro, como tambem de assignar o annuncio, e muito especialmente de declarar a origem do debito : satisfeitas estas condições, o indicado pelas letras iniciaes B. I. C. tratara imediatamente de mandar satisfazer ao annunciante.

-- Roga-se encarecidamente a Illma Camara municipal deste municipio do Recife, queira por sua bondade quando lhe fôr possivel lembrarem-se de mandor demolir um telheiro que existe na praça do capim, por muitos motivos, tanto pelo aformoseamento, como mesmo para tirar dali um coito de escravos que existe dia e noite.

O agradecido.

-- Desappareceu hontem o escravo crioulo de nome Lucas, de idade de 25 annos, reforçado e muito barbado, as pernas um tanto tortas embaixo : quem o aprehender leve-o a rua do Collegio, segundo andar n. 21, onde será recompensado de seu trabalho.

-- A pessoa que comprou na casa do livro azul o meio bilhete da loteria de N. S. do Livramento n. 194, firmado nas costas pelo Sr. Silva, faça o obsequio de o levar na mesma casa, pois que foi vendido por engano.

-- Offerece-se uma ama branca de muito boa conducta para todo o serviço de uma casa de homem solteiro : quem a pretender dirija-se a rua da Senzalla velha n. 116, ou annuncie por esta folha.

-- Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro : no aterro da Boa-vista loja de cera n. 73.

-- Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, vai a praça no dia 15 do corrente, as benfeitorias que existe em um terreno, no lugar do Barro Baixo, que he um caixão de pedra e cal, avaliado por 200,000 rs., por execução da irmandade de N. S. do Livramento, contra a viuva e herdeiros de Filippe Anselmo de Farias, escrivão Baptista.

--IGNACIO DE BARROS BARRETO JUNIOR, retira-se para europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de cada um de seus amigos, pela presteza de sua viagem, fal-o por meio deste, offerecendo-lhes ali o seu diminuto prestimo.

-- A pessoa que no dia 8 do corrente, annunciou precisar de taboas velhas : dirija-se a rua Nova n. 9, que achará uns caixões grandes, por preço commodo.

-- Precisa-se de uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro : em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua do Trapiche.

-- Precisa-se de uma ama forra, para o serviço de uma casa de familia : na rua Direita n. 63.

-- Precisa-se de 175,000 rs. a premio, e dá-se firma de garante : quem quizer dar, annuncie.

— Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua letra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde : em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes : rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo : quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

-- Lava-se e engomma-se com toda a perfeição toda a qualidade de roupa : na rua dos martyrios n. 9 ; na mesma casa ha uma ama para se alugar para casa de homem solteiro.

Compras.

— Compram-se bicos e rendas, estreitos, feitos na terra, porém até o dia 13 do corrente : na rua Nova n. 63.

-- Compram-se os utencilios necessarios para fazer velas de carnaúba : na rua do Aragão n. 10.

-- Compram-se 2 lenços de lavarinto, de cambraia de linho : na rua do Trapiche n. 17, em casa de José Teixeira Bastos.

-- Compram-se 40 a 50 pés de coqueiros, para mudar : no becco Largo, venda de Bernardino Rodrigues Gramozo Costa, na esquina que volta para a rua da Senzalla Velha, ou annucie.

-- Compra-se um pequeno sitio, com casa de taipa em Bibiribe, Varzea, ou nos arrebaldes de Olinda : na Boa Vista rua dos Pires, casa n. 42.

-- Compra-se uma escrava de 18 a 25 annos, de bonita figura e possante, sem defeitos : na rua do Aragão n. 10.

Vendas.

-- Na rua da Aurora n. 32 vendem-se superior queijo prato a 640, latas com 4 libras de bolaxinha de araruta feita no Rio, e vinda pelo ultimo vapor, 2,400, farinha de trigo superior para pão-de-ló, 100, gomma de araruta, 160, tapioca, 120, sevadinha, 160.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 9.ª loteria para indemnisação do thesouro publico, na mesma loja recebe-se bilhetes premiados em troca dos que tem a venda.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Cortes de cassa chita fraceza, de côres fixas, por 2,000, 2,400 e 2,800 rs. ; ditos de cambraias de salpicos, a 3,600 rs. ; cortes de chita de bom gosto, a 1,920 rs., com 12 covados ; cassas de quadros para babados, com 8 1/2, a 2,400 rs., a peça ; alparka do cordão muito fina, a 800 rs., o covado, e muitas outras fazendas por barato preço.

Ainda mais pechincha.

Cortes de casimira preta, fina, por 5,000 rs. ; ditos de cores, a 6,400 rs. ; brim branco trançado de linho, a 1,800 rs., o corte de calça ; dito escuro, a 1,600 rs.; dito de listras, a 2,000 rs. : na rua do Crespo n. 6.

Farinha fontana.

Vende-se farinha fontana em barricas , muito nova e de superior qualidade : a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se uma casa terrea com quintal e cacimba : na rua da Guia n. 23; a tratar na rua da Aurora n. 22.

-- Vende-se um lindo cavallo cinzento, com as melhores marchas : para ver na estribaria de Antonio Sawer, na rua da Guia.

--Vendem-sequeijos londrinos, prezunto inglez, toucinho dito, latas com bolachinhas inglezas; ditas de soda em caixas, bucetas com ameixas francezas, conservas inglezas, ditas francezas de sardinhas e ervilhas, latas de salmão, ditas de julianne e biscoutinhos do reino : na rua da Cadeia do Recife n. 2, venda de Fonte & Irmão,

-- Vende-se uma vacca parida de pouco, boa leiteira e acostumada ao pasto, e ovelhas paridas de pouco : na Soledade sitio do Sr. Herculano.

-- Vende-se o novo Atlas geographico, por M. Brué, com 60 e tantas cartas, vida de Jesus Christo, villa de S. Vicente e varios compendios para as aulas, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Crespo n. 11.

Franjas para cortinados.

Vendem-se franjas para cortinados, de mui lindos padrões, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16

Miudezas baratas.

Caixinhas de agulhas francezas, a 240 rs. ; carteirinhas com ditas, a 300 rs.; lindas caixinhas com grampas, a 240 rs.; carapuças de seda preta, para homem, a 480 rs.; ditas para meninos, a 400 rs. ; toucas de lãa, para senhoras, a 1,000 rs.; luvas de troçal, para senhoras, a 1,400 rs. ; ditas, a 1,000 e 800 rs.; para meninas, a 240 rs. ; lindas caixas de vidro, a 1,000 rs. ; maracas com tres toques, a 240 rs., e outras mais miudezas novas e por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado n. 16.

Para pagens.

Chapeos envernisados para pagens, de fórma moderna, e de superior qualidade : vendem-se no pateo da matriz, loja de sirgueiro n. 2.

-- Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, recentemente chegada de Santa Catharina, a menor preço do que em outra qualquer parte : trata-se a bordo do brigue -- Novo Lobo -- defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche , escriptorio n. 5.

-- Vendem-se esteiras muito boas, não só pela boa qualidade, por serem dobradas, como pelo seu tamanho, optimas para se ter em uma sala : na rua do Livramento, loja n. 11.

-- Vende-se um terreno no lugar do Giquia, denominado Cassote, e tambem troca-se o mesmo terreno por casa, ou escravos : trata-se na rua da Florentina n. 3.

-- Vende-se uma porção de taboas de louro e alguns pranxões de amarello : na rua da Florentina n. 3.

-- Vendem-se 2 lindas molatinhas, sendo 1 de 18 annos, que coze muito bem e engomma, está gravida de 4 mezes ; 1 dita de 10 annos muito alvinha e que coze muito bem; 3 pretas que engommam e cozinham; 2 ditas boas quitandeiras ; 2 ditas de meia idade; 2 ditos de meia idade, bons ganhadores ; 1 dito de elegante figura, bom para cadeirinha e bom ganhador ; 1 dito de 30 annos, que se vende muito em conta por ter defeito : na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Para palitós, a 1,000 rs.

Na loja da rua do Queimado n. 17, vendem-se casemiras de côres mescladas, proprias para palitós e sobrecasacos, pelo diminuto preço de 1,000 rs , cada covado, e alpacas mescladas, a 800 rs., o covado.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma linda escrava parda, que engomma liso, cose chão e lava de sabão, e 1 dita cabrinha de linda figura, que engomma bem, cose chão, cozinha, lava e faz renda; 1 pardo de boa figura, muito fiel, proprio para todo serviço ; 1 bom escravo canoeiro, proprio para todo serviço, tem boa conducta e he muito poçante.

-- Vendem-se 200 formas de 6, 8, 9 e 24 em livra, para fazer velas de carnauba : na rua da Cruz do Recife, venda n. 32.

Rua do Collegio n. 4.

Novo sortimento de chapeos de sol, para homem e senhora, a saber : -- chapeos de sol de seda, armação de baleia, de 4,500 rs. para cima; ditos ditos para senhora, de 4,000 rs. para cima ; ditos do panno fino, de armação de baleia e de ferro, de 1,600 a 3,200 rs. ; ditos ditos de armação de junco, de 1,200 a 1,800 rs., todos limpos : grande sortimento de sedas e pannos, em peças para cobrir os mesmos, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concertam-se todas as qualidades de chapeos de sol, tudo com perfeição e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se a bem acreditada taverna no Forte do Matto, rua do Cordoniz n. 7, bem afreguezada, tanto para o mato, como para a terra, o motivo porque se vende he por seu dono retirar-se para tratar de sua saude.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

-- Vende-se a taverna n. 8, da rua do Rangel, muito afreguezada para terra e para o mato, e muito vantajosa, não só pela elegancia da armação, como por esta pertencer a casa e ser commodo o aluguel: trata-se no mesmo estabelecimento.

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

-- Vende-se ou arrenda-se, uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava de idade e de nação, boa lavadeira e cozinheira: na rua Imperial n. 7.

CERA EM VELAS.

Vendem-se caixas com cera em velas da mais superior que ha no mercado, fabricado em Lisboa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de cõve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs., o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Vende-se na travessa da Madre-de-Deos n. 5, chá preto de superior qualidade, e tambem do afamado ponta branca.

Esta qualidade de chá está sendo geralmente preferida ao chá verde, ou pelo menos fazendo-se uso delles misturados; e isto em virtude não sómente do seu agradavel aroma e sabor, com porque he hoje incontestavelmente reconhecido, que o chá preto não ataca o systema nervoso, ao mesmo tempo, que possue todas as qualidades beneficas do chá verde.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e, e roupa escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- **Em casa de J. Keller & Companhia**, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellento e superior ***vinho de Bucellas***, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e opreço em conta.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas: na rua do Queimdo, loja de ferragens n. 31.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que oz de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Cura radical.

De erysipela e rheumatismo, com enchação, ou sem ella, seja antigo, ou moderno, preservativo contra roturas e quebraduras, e modo de fazer seu uso, cura radical de testicolos, sem sofrer operação, nem dor alguma, cura radical dos escrotos, sejam carnosidades, erysipelas, ou hydroceles (agoas), os remedios para todas estas molestias: vende-se sómente no Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 27, e em Pernambuco, na rua do Collegio n. 18, botica de Peixoto & Pinto, acompanha os ditos remedios a maneira de fazer seu uso e dietas que devem ter as pessoas que delles fizerem uso.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se farelo de muito boa qualidade, em saccas de 3 arrobas, vindo ultimamente de Lisboa, na barca *Ligeira*: na rua do Trapiche n. 17.

-- No deposito de espiritos, na travessa da Madre de Deos n. 5, acham-se a venda nova porção de garrafões de verdadeira agoardente de cana: quem se quizer prover desta boa pinga, faça-o quanto antes, que a safra se está findando.

--Vende-se cobre, e metal amarello e pregos para forro de navios; por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barroca rua da Cadeia do Recife n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto; estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendavne sdem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

-- Vende-se manteiga ingleza nova, a 640 rs., a libra; dita franceza, a 560 rs., a libra; cafe em grão, a 160 rs., a libra; chá, a 1,920 rs., a libra; dito, a 2,400 rs.; sevada, a 100 rs., a libra; farinha do Maranhão, a 100 rs. a libra; velas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; toucinho, a 240 rs., a libra; queijos novos, a 1,500 rs.; bolachinha ingleza nova, a 200 rs., a libra; vinho do Porto engarrafado, a 640 rs., a garrafa; dito em canadas, a 2,560 rs., e outros mais generos: na rua da Praia defronte da ribeira do peixe n. 1.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se córtes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria a 1200 1600, 1800, cobertores de tapete para escravos a 720.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se peças de algodãozinho a 1200, 1600, 1800, cobertores de tapete escuro para escravos a 720, peças de madapolão para forro a 2,200, e outras muitas fazendas ja muito acreditadas na mesma loja.

He tão barato que faz admirar!

Na rua do Queimado loja n. 17 vendem-se peças de riscadinho escuro com 38 covados com pequeno toque de mofo, muito proprios para vestidos de escravas a 4,500 rs. a peça, chales de gurgurão on cadarço a 1,000 rs. cada um, cortes de vestido de cambraia de barra a 4,000 rs., cambraias francezas de padrões muito delicados a 640 rs. a vara, e outras muitas fazendas por barato preço. Dão-se as amostras com pinhores.

-- Vende-se um deposito, com 10 caixões para 6,000 arrobas de assucar, 1 braço de balança e suas conchas, uma outra decimal e 12 arrobas em pezos, tudo em bom estado, por só servir em uma safra: na rua da Cruz do Recife n. 6, segundo andar.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

A 1$500 rs., a peça.

Na loja n. 5, da esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se riscadinhos de cores fixas, pelo barato preço de 1,500 rs., a peça, assim como casimiras de algodão, a 1,800 rs., o corte.

Vendem-se cortes de brim de côres, a 1,440 rs; ditos de meia casimira, padrões escuros, a 3,000 rs.; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Attenção.

No bairo do Recife rua da Cadeia loja n. 53, continua-se a vender, tanto em caixas como em libra, as melhores e mais acreditadas vellas de cera vegetal de carnaúba; não só pela excellente luz que dellas resulta, como pela apurada perfeição com que são feitas, no Aracati, pelo melhor fabricante da quella cidade,

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se chapeos para senhoras pacearem a cavallo; chapeos de palhinha finos, bordados, a 4,000 rs, e lisos, a 1,600 rs.; chapeos de massa francezes, da ultima moda, a 6,000 rs.; ditos de merino, com molas, a 5,000 rs.; cortes de casimira de côres, a 5,000 rs., e um completo sortimento de fazendas, mais barato do que em outra qualquer loja.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Continúa a vender barato, cassas pintadas de bonitos padrões, a 240 rs., o covado; cassa preta, a 120 rs, o covado; chitas, a 120, 140, 160, 180 e 200; ditas para coberta, a 160, 200 e 240 rs.; cortes de chita para vestidos, a 1,600 rs., e todas as mais fazendas, por preços muito em conta, a retalho e em porções.

-- Vende se farinha de mandioca, de superior qualidade, vinda de S. Catharina, por menos preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo da polaca N. S. do Carmo, defroate do caes do Ramos, ou com Manoel José de Souza Carneiro, na rua do Vigario n. 9; assim como saccas com farinha da mesma qualidade de alqueire, cada s cca, por preço commodo.

Ao bom e barato.

No aterro da Boa-vista n. 75 venda junto a loja de cera, vende-se farinha de araruta a 160 rs. a libra, dita do maranhão a 80 rs., dita de farinha do reino a 100 rs., toucinho de Lisboa a 200 rs., dito de Santos a 160 rs., manteiga ingleza muito superior a 640, 560, 400 rs., banha a 320, arroz do maranhão a 80, prezunto a 480, chouriças a 400, paios 280, salames a 400, aletria a 240, macarrao a 200, chocolate a 400, queijos de superior qualidade a 1,360, sabão do Rio, a 140, dito branco a 220. chã brasileiro a 1,000, dito isson de superior qualidade a 2,000, dito preto a 2,000, e tambem tem em embrulhos chinezes a 700 cada um. azeite doce de Lisboa a 560. dito francez engarrafado a 640, dito de coco a 360, vinho branco a 320, dito moscatel a 400 dito porto e feitoria engarrafado a 480, dito de Lisboa em pipa a 240, dito Figueira a 200, serveja branca a 400, dita preta a 480, genebra de Olanda a 320, café moido a 200, dito em grão 160, cartas de traques a 200, bolaxinha americana a 240, passas a 320, velas de espremacete de 6 e 7 em libra a 680, ditas de carnauba de 6 e 9 em libra a 300, latas de sardinhas a 1,000, azeitonas a 240 a garrafa, sevadinha a 200 a libra, caixinhas com 50 charutos superiores a 1200, feijão mulatidho a 540 a cuia, e das rotuolas e um candieiro de metal de duas luzes por commodo preço.

-- Vende-se para liquidar, uma porção de forro de pinho por muito barato preço: no armazem de madeiras na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma preta moça, que coze, engomma, lava, cozinha, e faz mais arranjos de casa, e uma parda tambem moça, com as mesmas habilidades, isto para liquidação, por isso em conta: na rua Larga do Rozario, loja n. 35.

Vendem-se fazendas baratas, dinheiro a vista, na loja n. 2, atrás da matriz.

Véos de linho brancos, bordados com flores	3,000
Lenços de cassa pintados	600
Ditos de algodão pintados	480
Ditos de dito brancos, para mininos	240
Ditos de seda de côres, para senhoras	1,000
Meias de algodão pretas, curtas	80
Ditas de dito, ditas, compridas	80
Bicos de linho brancos, a vara 100, 80 e 60	
Ditos pretos	120
Mantas de garça preta	3,000
Lenços de dita pretos	2,000
Ditos pretos de tafetá, para gravata	1,000
Luvas para montaria	240
Meias de algodão, para mininas	240
Ditas de dito, para senhoras	320
Bonets, para mininos	200
Chapeos de palha, para senhoras	4,000
Ditos de pelo, para mininos	1,000
Chales de seda, para senhoras	6,000
Chapeos envernisados, para rapaziada	2,000
Pescocinhos de filó de linho, para senhoras	2,000
Suspensorios de burracha	400
Chapeos de palha, para hommens	3,000
Sapatos de duraque, para mininas	500
Botins de dito para ditas	3,000
Sapatos de lãa, para senhoras	1,600

-- Vende-se uma preta moça, recolhida, bonita figura e possante, a qual faz lavarinto, coze, engomma, cozinha, e mais arranjos de casa, isto com toda a perfeição possivel, cuja conducta e habilidades se afiançam: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n 35.

Correntes de aço para relogios a 500 rs.

He chegado e acha-se á venda na nova loja de miudezas da taboleta em frente do Livramento as modernas correntes de aço, a 500 rs., são baratissimas, a ellas rapaziada, antes que se acabem; na mesma se vende a acreditada graxa em latinhas, a 140 rs.

--Vende-se um escravo do serviço de rua, fiel e sem vicios, o motivo da venda se dirá ao comprador: no Aterro da Boa Vista n. 45, primeiro andar.

-- Vende-se na rua Imperial n. 7, um escravo creoulo, de bonita figura e moço, a vista do comprador se dirá o motivo.

Peça de chita, a 4$000 rs.

Na loja n. 5, que volta para a rua do Collegio, vendem-se chitas de cores, pelo barato preço de 4,000 rs. a peça; pano fino preto, a 3,200 rs. o covado; chapeos de sol de seda, a 5,000 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto e muito baratas.

-- Vendem-se um terreno com 100 palmos de frente, e 500 de fundo na passagem da Magdalena entre as duas pontes um dito, com 107 palmos de frente, em 20 de fundo em Fora de Porta, abeira do mar. E quem os pretender dirija-se, quanto ao 1. a José Antonio de Oliveira na pracinha do Livramento loja de fazendas n. 57; e quanto ao 2. a José Bernardo de Souza junto da igreja de N. S. do Pillar no mesmo lugar Fóra de Portas.

-- *Na casa de commissaõ de escravos da rua da Cruz do Recife n. 6 1. andar.* Vendem-se 5 escravos, sendo duas pretas crioulas, uma de 18 annos com bonita figura sadia para todo o serviço de casa, outra de 20 annos com uma cria de tres mezes, cozinheira, lavadeira e boa quitandeira, 3 pretos bonitos dous de Mossambique com 24 e 25 annos, sadios, bons trabalhadores de armazem de assucar, e um dito de Angola com 40 annos, canoeiro e trabalhador de enxada.

Tinta preta, muito preta e garantida.

Frascos de garrafa e meia	480
Garrafas	400
Meias garrafas	240
Bulhões	100

Recebem-se garrafas vasias, a 80 rs., quando fôrem comprar, tambem recebe-se quando não agrade a tinta, dando o importe que deu: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- O decimo volume do Misterio do Povo, por E. Sue, vendem-se os 10 folhetos, por 9,000 rs: na loja do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vende-se um piano forte, que além de ser muito novo, he do uso moderno e tem excellentes vozes: na rua do Mendego numero 105.

-- Vendem-se lonas largas a imitação das da Russia, muitos fortes, por serem de linho, proprias para encerados e camas de vento, pelo modico preço de 23,000 rs., cada uma peça: na rua do Trapiche novo, n. 18, segundo andar.

A 1$440 rs.

Vende-se rape' Princeza da fabrica de João Paulo Cordeiro, o mais fresco que ha no mercado, chegado pelo vapor *Bahiana*: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha Magalhães n. 51.

Na loja de Jose' Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vendem-se camisinhas de cambraia, com suas golinhas, tudo muito bem bordado, e do melhor gosto possivel, pelo baratissimo preço de 2,000 rs., sómente, cada uma.

Chapeos de sol.

Vendem-se capéos de sol de panno com asteas de baleia pelo preço de 1$920 rs., ditos de junco a 1$280. Na mesma casa tem um sortimento dos mesmos objectos, tanto para homem e senhoras, como para meninos e meninas de escola: na rua do Passeio n. 5.

= Vende-se uma doutrina das acções, por preço commodo: no atterro da Boa-Vista n. 2. loja de funileiros que faz esquina para a rua da Aurora.

O seductor e a cantora.

O seductor e a cantora ou o adulterio, comedia em cinco actos por Joaquim Figlio Candiani acaba de chegar do Rio de Janeiro e se vende a 1$ rs. cada um: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Uma vacca boa de leite.

Vende-se uma vacca, muito mansa, com bezerro, a qual dá bastante leite: trata-se na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende se 1 molata, com algumas habilidades, e 1 molatinho de 2 annos, filho da mesma molata, aos compradores se dirá o motivo da venda: na rua das Cruzes n. 14, casa terrea pintada de novo.

-- Rua do Queimado n. 34, defronte do becco da Congregação, vende-se um muito lindo e variado sortimento de cortes de coletes da verdadeira alparca de linho e seda, com lindas e variadas côres, pelo diminuto preço de 1,000 a 2,000 rs.; bonitas chitas escuras, largas, proprias para casa, pelo baratissimo preço de 240 rs., o covado, e outras muitas fazendas, por preços muito commodos, na loja de José Francisco Lavra.

-- Vende-se uma moleca de 12 annos, de linda figura, com algumas habilidades, propria para se acabar de educar: na rua do Fogo n. 23, se dirá quem vende.

-- Vendem-se meias de linho, muito finas e pés grandes: na rua estreita do Rozario, padaria que foi de Francisco Alves da Cunha, e na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de Narciso Maria Carneiro, por preço commodo.

A 4,000 rs.

Vendem-se casemiras de côres, de excellentes gostos, pelo baratissimo preço de 4,000 rs., o corte: no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

-- Vendem-se esteiras, muito grandes e dobradas, chegadas ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 25, segundo andar.

-- Na loja da rua Nova n. 23, de Antonio Gomes Villar, acha-se a disposição do muito respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas inglezas e francezas, como sejam casemiras superiores de todas as qualidades, sedas ditas, pannos finos, cambraias ditas dos mais modernos gostos, riscados e chitas de todas as qualidades, algodões e panos de linho, chapeos de palha para senhoras, ditos de seda para homem, luvas de seda e meias ditas, leques muito ricos, véos, setins e veludos da primeira qualidade, princezas finas, gravatas de seda e do ultimo gosto, cortes de vestido de cambraia fina e de folhos, e muitas outras fazendas, proprias para o sertão.

Aos Srs. mestres e officiaes de alfaiate.

Vendem-se sargelim de todas as côres, adamascado de duas larguras, pelo barato preço de 200 rs., o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

O armazem defronte as igreja dos Martyrios, onde se annunciou vender tijollos de ladrilho a 2,600 o cento, e telhas a 3,200, reforma o preço dos mesmos, passando a vender estas por 3,000 rs., e aquelles por 2,500: os pretendentes poderão examinar a qualidade destes materiaes no dito armazem.

Canhões para botas.

Vendem-se bezerros brancos e amarellos para canhões de botas de criados, chegados ultimamente de França, por preço muito commodo: na fabrica de sellins, na rua Nova n. 5.

= Vende-se uma negra a qual sabe bem engommar, e cozinha soffrivel, tem principio de costura e he bonita de figura: na rua das Larangeiras n. 5.

São baratissimos.

Vendem-se sapatões de carneira muito proprios para o enverno, por não sujarem as calças como acontece com os de graxa, pelo barato preço de 1$280 rs.; na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

Vellas de stearina.

Vendem-se estas vellas da melhor qualidade possivel a 16$ rs. cada caixinha de 25 libras, trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Novellas recem-chegadas.

2 Volumes, encadernados a 800 reis por volume.

Roldão amoroso, O dote de Suzaninha, vida de Pedrilho, aventuras e astucias de Lazarinho de Tormes, Christina de Stainville, Adelina e Mauricio, a marqueza de Ganges, Melina Cerean, Merlinde ou a duqueza de Arnau, Barbariski, Gusmão de Alfarach, Numa Pompilho; na livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado.

Lindas caixas de amendoas.

Vendem-se lindas caixas com amendoas, pastilhas e confeitos, vindas ultimamente de Pariz: na rua do Queimado n. 16.

Por falta destas escovas se estragam muitos pentes.

Escovas para limpar pentes, a 160 rs., cada uma; penas de aço finissimas, a 640, 800, 960, 1,120 e 1,280 rs, a grosa; franja para manteletes, preta e larga, a 640 rs., a vara; dita preta para capotinhos, a 240 rs.; luvas pretas de troçal, a 900 rs., o par; finissimas gargantilhas, pretas e finas, moda de Pariz, a 1,280 rs., cada uma; agulhas cantofas, e rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rozario, loja de miudezas ao pé do lampeão n. 44.

Vendas.

Vende-se vinho Chat la Roze, Cognac, em caixas de uma duzia de garrafas, cobre em folhas, zinco em ditas, serveja de Bavieria, tudo barato! no armazem de C. I. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se, um completo sortimento de manteletes pretos e de côres, com enfeites, muito modernos e de muito gosto e por preço commodo.

Loteria do Rio de Janeiro. Aos vinte contos de réis.

Na praça da Independencia, loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria 9.ª a indemnisação do thesouro publico, e na mema loja mostram-se as listas das que já correram.

Para acabar, chapeos, a 5,500 rs.

Vendem-se finissimos chapeos de castor pretos, sem pelo, de elegante fórma, e da mais superior qualidade, que tem vindo ao mercado: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

Chapeos de Italia, a 3$000 rs.

Vendem-se finos chapeos de Italia, singelos e dobrados, de copa baixa e já promptos, pelo baratissimo preço de 3,000 rs.: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

A 7$000 rs.

Vendem-se chapeos do ultimo e mais moderno gosto de Pariz, para homens, a 7,000 rs.: na praça da Independencia ns. 24, 26 28 e 30.

Na loja de I. L. B. Taborda, rua do Crespo n. 10 vendem-se riscados azuis de quatro palmos de largura a 120 rs. o covado, e sarjão, fazenda nova para pretos a 220 rs. o covado, e mais largo de 4 e meio palmos a 320 réis, assim como palitots de brim a 5,000, peças de algodão avaria de a 1600 e 2,000, tambem ainda restão alguns chales de seda de 4,500, 5,000, e 6,000 rs.; fazenda boa assim como outras muitas fazendas baratas e proprias para a presente estação.

-- Vende-se por 350,000 rs., uma escrava creoula, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, engomma, he boa quitandeira e faz renda: na rua Direita n. 102.

-- Vende-se um adereço de ouro de lei, de bom gosto, sendo brincos, adereço, alfineite e pulceira, por 70,000 rs.: na rua dos Quarteis, defronte do quartel de policia.

CHA BRASILEIRO.

Chá brasileiro, em latas de uma libra, a 2,000 rs., cada uma. Quem, considerando que o chá da India he preparado com o anil, e seco dentro de vasilhas de cobre, e por consequencia impregnado de materias venenosas, que affectam a saude, não preferirá de certo o chá brasileiro, que he preparado de um modo muito simples, e seco sobre laminas de ferro, tornando-se por isso mesmo muito saudavel? Vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Na loja de I. L. B. Taborda, rua do Crespo n. 10, vendem-se peças de madapolão, a 2,240 rs., da marca borboleta.

Cartas de jogar.

Na rua do Cabugá n. 12, loja de Francisco Antonio Simões, vendem-se cartas francezas, finas, proprias para voltarete; a ellas antes que se acabem, pois já restam poucos baralhos.

-- Vende-se uma armação e mais pertences da taverna do beco do Monteiro n. 6, fazse todo o negocio: a tratar na rua do Vigario n. 14.

-- Vende-se um jarro e bacia de prata, para barba, e antiga: no aterro da Boa Vista n. 71.

Novellas recem-chegadas.

O volume encadernado a 800 reis.

Cypriano, 1 volume; Constancia, 1 v.; a cabana da India, 1 v.; o Renegado, 3 vs.; D. Raymundo de Aguiar, 1 v.; as venturas de Robson, 6 vs.; o Pa-pai, 1 v.; Aubre Venuriano 1 v.; D. João da Falpera 1. v.; Gustavo ou boa peça, 3 v.; Leonel ou o cerco de Boston, 4 vs.; vida de Heloise, 1 v.; viagem de Antenor 4 vs.; Estevinho Gonçalves 2 v.; na livraria do pateo do Collegio, n. 6, da João da Costa Dourado.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.

Vende-se merinó preto para palitós, calças, jaquetas, saias, timões e outros misteres, em perfeito estado, pelo baratissimo preço, de 400 e 500 rs. o covado.

Milho.

No armazem de Gouveia & Dias, defronte das escadinhas, vendem-se saccas com milho.

-- Vendem-se fornos de barro, para esmaltar obras de ouro: na rua do Cotovello n. 135.

-- Vendem-se 2 terrenos mui proximos a Soledade, com todas as proporções para sitios, e já tem muitos arvoredos de fructos, a palmos ou da maneira que os compradores quiserem: no aterro da Boa Vista, venda n. 78, se dirá quem faz negocio.

-- Vende-se um violão de primeira sorte, por preço commodo: em casa do mestre de muzica, Patricio José de Souza, na rua do Cabugá.

-- Vende-se uma porção de capim, que póde ter 300 a 400 arrobas, e um selim inglez usado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, vende-se por diminuto preço o seguinte: -- 1 lancha, 1 bote em bom estado, 1 corrente de ferro para navio, 1 amarra groça de cabo do linho, 1 porção de ferro e cavilhas, que foi de navio, uma porção de taboas de amarello, proprias para marcineiro, por estarem bastantes secas, 2 parelhas de ... nos de cedro, para barcaça e uma porção de caixas de folhas de flandres vasias.

-- Vende-se uma cadeira da Bahia, e uma secretaria com gavetas, em muito bom estado: a tratar no sitio do Araçá com Manoel Luiz da Veiga, ou na rua da Guia do Recife, armazem n. 7.

-- Vendem-se um piano novo com muito boas vozes, uma cama de jacaranda, um bastidor de bordar, e um vestido de senhora andar a cavallo com jaqué de velludo, tudo isso com muito pouco uso, e por preço muito commodo: na rua larga do Rozario n. 08 armazem de louça, se dirá quem vende.

Muito barato.

Na rua do Queimado n. 17, loja ao pé da botica, vendem-se cortes de casimira de côres escuras, proprias para a presente estação, a 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; ditos de casimira preta, a 7,000 rs., e muito fino a 9,000 rs.; brins transados de linho, a ... res, a 360 rs., a vara, assim como outras fazendas por diminuto preço.

-- Vende-se em S. Amaro no sitio Araçá, varios terrenos promptos para se edificar, assim como um viveiro de peixe, com porta d'agua de cantaria: quem pretender, póde dirigir-se na casa do mesmo sitio que achará com quem tratar.

Maia Ramos & C., rua Nova n. 6.

Vendem-se ricos capotinhos de setim macão bem guarnecidos de trança e franja, ditos de chamalote de listras, ditos de tafetá e de filó preto, o preço faz conta ao comprador,

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do engenho Uraé, ao pé de Goianna, um escravo creoulo, de nome Izequiel, que representa 35 annos de idade, côr fula, bem barbado, boa altura, rosto redondo, corpo, pés e pernas groças: a pessoa que o pegar, leve-o ao dito engenho, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu do engenho Uraé, sito ao pé de Goianna, um escravo creoulo, de nome Luiz, representa 30 annos de idade, pouca barba, altura e corpo regular, côr preta e bem siroso: a pessoa que o pegar leve-o ao dito engenho, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu na noite do dia 5 do corrente, do lugar Venda Grande, entre Iguarassú e Cruz do Rebouças, uma escrava de nome Antonia, fula, idade 30 annos, bem fallante, e com muitas misuras, a qual bebe agoardente, e tem sobre o hombro esquerdo uma grande ferida: quem a pegar póde conduzi-la á rua do Crespo n. 4, loja de Antonio Francisco Pereira, que será recompensado.

No dia 24 de junho desappareceu do sitio n. 18, na passagem da Magdalena o escravo Ignacio, crioulo, de idade 30 annos, cambado das pernas, tem as mãos foveiras, he filho do lugar Tabaianna, costuma dizer que he ferro, e andar servindo de pedreiro, e trabalhando em sitio: recommenda-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa que o virem o aprehendam e levem no mesmo sitio, ou ao lado do Corpo Santo, loja n. 25 que será recompensado.

-- No dia 11 do corrente desappareceu do pateo de S. Pedro, casa n. 10, segundo andar, uma mulata do nome Luiza, idade 25 annos, baixa, dentes da frente do lado superior quebrados, levando saia e manto preto, e levou um filho de idade 2 annos, bem alvo, olhos agatados, tendo feridas de sarnas na cabeça, algumas pelo corpo: quem a pegar leve a dita casa que será bem recompensado.

-- Recommenda-se a policia e aos capitães de campo, uma escrava da costa de nome Luiza, com os signaes seguintes: bem preta, dentes bem alvos, olhos pequenos e fundos, peitos pequenos, pouco talhada, e os talhos pouco salientes, traja vestido de algodãozinho azul, e panno da costa: quem a pegar dirija-se a rua Bella n. 16.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO